



# Estância Turística Avaré

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

Prefeito Rogélio Barchetti Urrêa

www.avare.sp.gov.br

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

- SEMANÁRIO -  
29 DE MAIO DE 2010  
ANO VIII Nº 462  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
COMUNICAÇÃO

## FERIADO:

Fé e cultura no Corpus Christi



Na próxima quinta-feira, 3, acontece em Avaré a celebração do Corpus Christi. O nome vem do latim e significa Corpo de Cristo. A festa de Corpus Christi tem por objetivo celebrar solenemente o mistério da Eucaristia - o sacramento do Corpo e do Sangue de Jesus Cristo.

Página 12.

## ESPORTES:

Avaré participa do Challenge Day

Página 12.

## ESPORTES RADICAIS:



Feras do Rally estarão em Avaré a partir de hoje

## Emoção e adrenalina marcam Sertões Series em Avaré

A Estância Turística de Avaré emprestará suas terras para que as grandes feras do automobilismo nacional disputem o 1º Sertões Series, válido pela 7ª eta-

pa do Campeonato Brasileiro e Paulista de Rally Cross-Country. A competição acontece neste final de semana e terá concentração no Parque “Fernando Cruz

Pimentel”, onde será a largada promocional. No sábado, o Sertões Series começará a partir da 9h00, quando a primeira moto deixará o Parque de Exposição,

rumo ao local da largada da primeira especial. O término do rali está previsto para às 18h00, após a premiação dos vencedores.

Página 13.

## Plano de Cargos e Carreiras dos servidores municipais já está na Câmara

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré recebeu na noite de segunda-feira, 24/05, o Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos servido-

res municipais. Embora possa apreciar o projeto em até 90 dias, o Poder Legislativo, pactuando com o Executivo, pretende votá-lo na próxima sessão, dia 31/05. Página 14.

## OBRAS

Tem início a ampliação da Rodoviária e adequação do Terminal Urbano

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através do DECON – Departamento de Convênios -, desenvolveu projeto de ampliação do Terminal Rodoviário de passageiros e a sua integração com o terminal urbano. Página 24.

## AÇÃO SOCIAL

Prefeitura no Bairro acontece hoje no Santa Mônica

O Projeto “Prefeitura no Bairro” levará ação social hoje ao Bairro Santa Mônica. Das 9h00 às 17h00, na Escola “Norma Lília Pereira” (Rua Maria Joaquina Fonseca Pereira, nº. 525).

Página 11.

## CARTÕES DA ZONA AZUL POSTOS DE VENDA

### Santa Efigênia Informática

Rua Goiás, 1464

### Da Fruta Sorveteria

Rua Rio Grande do Sul, 1380

### Center Som Watanabe

Rua Alagoas, 1543

### Banca Central

Rua Rio G. do Sul c/ Rua Alagoas

### Banca do Mercado

Rua Pernambuco c/ Rua Sta. Catarina

### Abavil

Rua Pernambuco, 1346

### Babuça

Rua Pernambuco, 1472

### Xerox e Chaveiro Center

Rua Pernambuco, 1271

### Café e Prossa

Rua Santa Catarina, 1386

### Casa Chaddad

Largo São João, 200

### Distribuidora Avaré de Publicações

Rua Rio de Janeiro, 1626

### Farmácia São Bento

Rua São Paulo c/ Rua Pernambuco

### Ponto do Cartão

Rua Rio Grande do Sul, 1452

### Clinica do Tênis

Rua Pernambuco, 1521

### Livraria e Locadora Betel

Rua Pernambuco c/ Rua Piauí

### Sorveteria Gurt Frut

Rua Rio Grande do Sul c/ Rua Domiciano Santana

### 360° Graus Confeções

Rua Alagoas, 1455/2

MAIORES INFORMAÇÕES NO ESCRITÓRIO ZONA AZUL

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Sala 12 1º andar - Fone (14) 3711-2571

## Secretarias Municipais de Avaré – Administração 2009/2012

### ADMINISTRAÇÃO

#### JOÃO BATISTA LEME

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810  
3711-2533 / 9601-3800

### AGRICULTURA

#### PEDRO LUIZ OLIVIERI LUCCHESI

PARQUE FERNANDO CRUZ PIMENTEL - EMAPA  
3733-4182 / 9792-2143

### ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### PAULO FRANCISCO CAVINI

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810  
3711-1430 / 9651-3723

### COMUNICAÇÃO E GOVERNO

#### MARCELO JOSÉ ORTEGA

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169.  
3711-2500 RAMAIS 223 E 243/ 9601-7100

### CULTURA

#### GILSON CÂMARA FILGUEIRAS

(ANTIGO CINE SANTA CRUZ) RUA MARANHÃO, 1492  
FAX: 3732-5057 / 97549309

### EDUCAÇÃO

#### FÁTIMA KALAF ZEDAN

RUA PERNAMBUCO, 1065  
FAX: 3711-2211 / 9783-7741

### ESPORTES E LAZER

#### DAULUS EDUARDO PAIXÃO

PRAÇA ROMEU BRETAS, S/Nº  
3732-0756 / 9784-0934

### FAZENDA

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA  
RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810  
3711-2566 / FAX: 3711-2545 / 9754-9306

### HABITAÇÃO

#### CARLOS ALBERTO ESTATI

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810  
3711-2565 / FAX: 37112543 / 9608-6311

### INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### CAMILA ZANETI VIEIRA

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810  
3711-2582 / FAX: 3711-2580 / 9791-3412

### MEIO AMBIENTE

#### MIRTHES YARA F. VIEIRA

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810  
3711-2573 / 3711-2553 / FAX: 3711-2559  
9754 -9302

### PLANEJAMENTO E OBRAS

#### APARECIDO FERNANDES JUNIOR

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810 - 3711-2546 / 3711-  
2548 / 3711-2572 / FAX: 3711-2574 / 9754-9296

### TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

#### JOÃO BATISTA LIMA

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810 - 3711-2567 / 9707-4153

### SAÚDE

#### MARIALVA BIAZON

RUA SÃO PAULO, 1559 DISK SAÚDE 08007701920  
3732-8263 / CEL: 9601-6400

### DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

#### NILSON CALAMITA FILHO

INFORMAÇÕES - FONE: 9671-4970 - SANDRA OU  
9608-6311 - NILSON

### TURISMO

#### MÁRCIA SALES FALANGHE

AVENIDA PAULO ARAÚJO NOVAES, 11  
FAX: 3732-8009 / 9783-8324

### PREFEITO: ROGÉLIO BARCHETI URRÊA

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169 - PAÇO MUNICIPAL  
FONE: 3711-2500.

### FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

#### Presidente - Maria Sílvia Pedro Barcheti

Rua Maranhão n. 1578 - Fone 14 37312658  
E-mail: avare@fsocial.sp.gov.br

## VEREADORES

### ROBERTO ARAÚJO - PRESIDENTE

EMAIL: VEREADORROBERTOARAUJO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
ASSESSOR: JONAS @CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
FONE: (14) 9786-3167

### VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO

EMAIL: VEREADORVICENTE@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
ASSESSOR: LUIZFERNANDO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
FONE: (14) 9786-3510

### JÚLIO CÉSAR THEODORO

EMAIL: VEREADORTUCAO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
ASSESSOR: FABIO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
FONE: (14) 9745-2214

### LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

EMAIL: VEREADORCLIVATTI@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
ASSESSOR: VIVIANE@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
FONE: (14) 9786-2263

### PAULO NOVAES FILHO

EMAIL: VEREADORPOIO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
ASSESSOR: ANAMARIA@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
FONE: (14) 9784-5593

### ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

EMAIL: VEREADORERNESTO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
ASSESSOR: PAULO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
FONE: (14) 9606-8792

### ROSÂNGELA PAULUCCI P. PERREIRA

EMAIL: VEREADORROSANGELA@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
ASSESSOR: ANAPAULA@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
FONE: (14) 9786-2642

### RODIVALDO RIPOLI

EMAIL: VEREADORRIPOLI@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
ASSESSOR: DANIBOY@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
FONE: (14) 9786-5268

### GERMINAL PEGOLI JUNIOR

EMAIL: VEREADORPEGOLI@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
ASSESSOR: FABIANA@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
FONE: (14) 9612-3514

### JAIR CANOVAS

EMAIL: VEREADORJAIRCANOVAS@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
ASSESSOR: SIMONE@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR  
FONE: (14) 9609-3009



### EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiodifusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas. Tiragem: 7.000 exemplares

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500 | semanario@avare.sp.gov.br

PRESIDENTE - MARCELO JOSÉ ORTEGA

VICE PRESIDENTE - GESIEL JÚNIOR

DIRETOR - GIVANILDO PEREIRA

REDAÇÃO E FOTOS - BEBEL ROSSINI TRIDAPALI

### IMPRESSÃO

Editora Vieira Aires Ltda.  
Rua Alagoas, 2001 - Avaré/SP

# Ouvidoria Municipal: 0800-7700133

## LEGISLATIVO



## SESSÃO 24/05/2010 - INDICAÇÕES

## ROBERTO ARAUJO – PRESIDENTE

Para que através do departamento competente providencie reparos urgentes na calçada da Rua Minas Gerais, no trecho compreendido entre a Av. Misael Euphrásio Leal e a Rua Tenente João Dias, mais precisamente no “ponto de caminhões de aluguel”, onde existem enormes trincas no chão que indicam afundamento e provável desbarrancamento de grande parte da calçada podendo resultar em consequências trágicas se nada for feito.

## JAIR CANOVAS ALVES FERREIRA – VICE-PRESIDENTE

Para que através do setor competente providencie em caráter de urgência a reforma completa do Centro Comunitário do Jardim Presidencial, haja vista que tal pedido já foi feito através da Indicação 1042/2007, mas que nunca foi correspondida pela administração anterior e isso teve como consequência a continuidade da deterioração do prédio que agora, mais do que nunca, necessita de reforma geral para que a comunidade possa dar continuidade às atividades lá ministradas como cursos e eventos diversos. Para que através do setor competente providencie canalização para o esgoto que corre a céu aberto no bairro Recanto da Biquinha, no terreno que liga as ruas Manduri e Hermes da Fonseca, bem como providencie melhorias ao longo do caminho que é bastante frequentado por pedestres, o qual encontra-se com água acumulada. E ainda limpeza nas travessas Rio Velho e Cambarás, com passagem de máquina e cascalhamento para melhor trânsito de pedestres. Para que através do setor competente providencie a compra de duas motocicletas para serem utilizadas por servidores municipais no setor de limpeza pública.

## GERMINAL PÉGOLI JUNIOR – 1º SECRETÁRIO

Para que através do setor competente, providencie a retirada de galhadas defronte ao nº58 da Rua Princesa Isabel no Bairro Alto. Para que através do setor competente, providencie a retirada de galhadas defronte ao nº 71 da Rua Espírito Santo no Bairro Centro. Para que através do setor competente, providencie a limpeza nas guias da Av. Manoel Teixeira Sampaio, ao lado da Indústria de Pisos Avaré no Bairro Santa Monica I, que se encontra com acúmulo de areia.

Para que através do setor do competente, providencie a limpeza e capinação das margens do Córrego Água Branca, que se encontra com acúmulo de lixo e mato alto, oferecendo riscos de transbordamento.

Para que através do setor competente, providencie operação tapa-buraco no cruzamento da Rua Espírito Santo com o Córrego Água Branca - Bairro Centro.

Para que através do setor competente, providencie a colocação de redutores de velocidade no cruzamento das Ruas Bahia com a Rua Goiás, tendo em vista o intenso tráfego de veículos nas confluências das ruas, onde já ocorreram vários acidentes, esta reivindicação dos moradores vizinhos e especialmente mães que tem filhos matriculados na escola próxima ao cruzamento mencionado.

Para que através do setor competente, providencie a colocação de redutores de velocidade na Rua Seme Jubran no bairro Residencial Paraíso, tendo em vista que foi colocado asfalto no local e os motoristas estão andando em alta velocidade, colocando em risco a vida de crianças e demais pedestres, perigo de atropelamentos e batidas torna-se constante.

## LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

Para que através do setor competente, providencie a colocação de redutores de velocidade na Rua Seme Jubran no bairro Residencial Paraíso, tendo em vista que foi colocado asfalto no local e os motoristas estão andando em alta velocidade, colocando em risco a vida de crianças e demais pedestres, perigo de atropelamentos e batidas torna-se constante.

Para que através do setor competente, realize com urgência a troca de lâmpada no poste localizado à Rua Acre defronte ao numeral 1852- Bairro Santana, pois a mesma encontra-se queimada há 40 dias, com isso põe em risco a segurança de moradores e pedestres devido à má iluminação.

Para que através do setor competente realize com urgência os reparos necessários, como operação tapa buraco na Rua Pernambuco próximo ao numeral-1873, pois o mesmo esta causando transtornos e perigo ao trânsito do local.

Para que através do setor competente verifique a possibilidade quanto à possibilidade de dar nome de rua ou praça do município, homenageando o saudoso Sr. “LICINIO BONAN”. Segue em anexo histórico dos feitos desse tão ilustre Sr, e que prestou relevantes serviços à comunidade deste município.

## PAULO DIAS NOVAES FILHO

Para que, através do setor competente, providencie a operação tapa-buracos para a Rua Seme Jubran, no bairro Paraíso.

## ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

Para que através do setor competente, providencie o plantio de árvores na praça existente na confluência das Ruas João Manuel Fernandes, Maria José Montebugnoli Haspani e R. Wagner José Aparecido da Costa, visto que a vegetação existente no local é de pequenos coqueiros e a população pede sombreamento na praça, especialmente próximo dos bancos. Para que através do setor competente, proceda a correção do leito carroçável da Rua João Manoel Fernandes, mais especificamente na confluência com a Rua Sebastião Reinaldo Ribeiro, visto que no local existem muitos buracos, prejudicando o trânsito e o deslocamento de pedestres, de recém inaugurado conjunto habitacional.

Para que através do setor competente, proceda a colocação de faixa de pedestre, antecedida por redutor de velocidade na Av. Espanha, confluência com a Rua João Manuel Fernandes, local de muito movimento, consistindo em um aclave, veículos desenvolvem grande velocidade e inexistente sinalização que beneficie os pedestres.

Para que através do setor competente, corrija buraco existente no asfalto do início da Rua Finlândia, Jardim Europa II.

Para que através do setor competente, proceda a limpeza no leito carroçável e poda de árvores na Rua Manchester, no bairro Jardim Europa.

Para que através do setor competente, providencie a remoção dos vasos de flores, localizados na confluência da Rua Rio Grande do Sul com Rua São Paulo, visto que os mesmos estão atrapalhando a passagem dos pedestres.

## REQUERIMENTOS – SESSÃO 24-05-2010

## ROBERTO ARAUJO – PRESIDENTE

Para que através do Fundo Social de Solidariedade, que tem à sua frente à primeira dama, Senhora Maria Silvia Pedro, informe esta Colenda Casa de Leis, se tem conhecimento e/ou se já firmou convênio ou se existe a possibilidade de firmar convênio com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, com a finalidade de receber gratuitamente roupas de cama hospitalar que poderiam ser utilizados na Santa Casa de Misericórdia de Avaré e no Pronto Socorro Municipal.

Para que informe a esta Casa de Leis, quais as providências que foram tomadas em relação ao Requerimento nº 0694/2010, cuja cópia segue em anexo, uma vez, que conforme ofício nº 0273/2010-RQ do Senhor Prefeito Municipal, o mesmo informa que o respectivo requerimento foi encaminhado à Pasta de Vossa Senhoria para as devidas providências.

Seja oficiado ao Ilustríssimo Secretário de Obras, Senhor Aparecido Fernandes Junior, para que informe a esta Casa de Leis, quais as providências que foram tomadas em relação ao Requerimento nº 0695/2010, cuja cópia segue em anexo, uma vez, que conforme ofício nº 0274/2010-RQ do Senhor Prefeito Municipal, o mesmo informa que o respectivo requerimento foi encaminhado à Pasta de Vossa Senhoria para as devidas providências.

## JAIR CANOVAS ALVES FERREIRA – VICE-PRESIDENTE

Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para que informe a esta Casa de Leis se existem estudos no sentido de se fazer um levantamento de todos os prédios que estão ociosos e desocupados em toda cidade, principalmente barracões de antigas empresas atualmente desativadas, os quais poderiam servir de local para instalação de novas empresas e indústrias. Após o levantamento dos prédios desocupados, caberia notificação aos proprietários para que tomem as devidas providências no sentido de reformar os imóveis para locação, ou negociá-los com a municipalidade visando desapropriação.

Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, a fim de que através do setor competente notifique o proprietário do imóvel localizado na Rua São Paulo, defronte ao número 1452, onde funcionava a empresa Chaveiro Nossa Senhora Aparecida (Javaro), tendo em vista que o prédio está prestes a desaba, problema que representa risco aos imóveis vizinhos e também aos pedestres.

Que seja oficiado à Mesa Diretora desta Egrégia Casa de Leis, a fim de que envie ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, cópia de relatório contendo todas as Indicações apresentadas este ano em Plenário e devidamente encaminhadas ao Chefe do Executivo, no período de 01 de fevereiro a 17 de maio de 2009.

## GERMINAL PÉGOLI JUNIOR – 1º SECRETÁRIO

Que seja oficiado a Secretária de Transportes e Sistemas Viários, para que informe a esta Casa de Leis, se existe algum projeto no sentido de “sinalizar” e “implantar sistema de redutor de velocidade” na parada de ônibus escolar, enfrente ao nº 89 da Rua Professor Oscar Villaça, no bairro Duílio Gambini.

## JÚLIO CÉSAR THEODORO – 2º SECRETÁRIO

Que seja oficiado a todas as empresas que operam com caçambas em nosso município que coloquem em cada peça sinais luminosos.

Que seja oficiado ao Ilustre Deputado Estadual Dr. Antonio Salim Curiati, para que o mesmo possa apresentar Projeto de Lei incluindo no Calendário Oficial do Estado de São Paulo, o Torneio de Pesca da Estância Turística de Avaré.

## ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

Estudar a possibilidade de colocar em prática nossa sugestão no sentido de patrocinar, através da Escola do Legislativo, palestra a ser proferida pelo Presidente do Sindicato do Guardas de São Paulo, Sr. Carlos Augusto Sousa Silva, dirigida aos Guardas Municipais e demais interessados, de nosso Município.

Organizar em um mesmo dossiê todas as Declarações de Bens prestadas pelo ex-prefeito Joselyr Benedito Silvestre de 1997 a 2000 e de 2005 a 2008. Nesse mesmo dossiê juntar cópia da ação de rescisão de Contrato de Compromisso de Compra e Venda de uma propriedade rural, no município de Arandu, que o Senhor Joselyr impetrou contra a Senhora Mathilde Maria Josepha Bannwart. Essas peças, uma vez organizadas em dossiê, deverão ser anexadas a ofício dessa Colenda Mesa encaminhando-as à Receita Federal, como argumento na solicitação de providências cabíveis – por parte da Receita Federal – objetivando apurar a discrepância que se observa entre o montante da transação objeto da ação por ele proposta contra a Senhora Mathilde Maria, declarada e comprovada de R\$900.000,00 (novecentos mil reais) e a renda declarada pelo ex-prefeito, incompatível com a transação. Aliás, este assunto é objeto de matéria no jornal “A Voz do Vale”, em sua edição de 22 de maio último.

## LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

Para que seja oficiado ao Sr. Gilson Câmara –Secretário da Cultura da Estância Turística de Avaré, para que envie a esta Colenda Casa de Leis, as seguintes informações: Sobre o horário de funcionamento dos pontos turísticos da Estância Turística de Avaré, principalmente nos finais de semana. Pois muitos turistas que visitam o município, reclamam do fechamento dos pontos turísticos.

Para que seja oficiado a Srª Márcia Falanghe- Secretária de Turismo da Estância Turística de Avaré, para que envie a esta Colenda Casa de Leis as seguintes informações: Sobre a possibilidade de ser distribuído no município, um mapa indicando os pontos turísticos e informando quais os horários de funcionamento? Para que realize estudos sobre a possibilidade da criação de um folder, contando a história dos pontos turísticos da Estância Turística de Avaré e que possa ser distribuído no comércio e em hotéis da cidade.

Para que seja oficiado a Srª Márcia Falanghe- Secretária de Turismo da Estância Turística de Avaré, para que envie a esta Colenda Casa de Leis, as seguintes informações: Sobre o horário de funcionamento dos pontos turísticos da Estância Turística de Avaré, principalmente nos finais de semana. Pois muitos turistas que visitam o município, reclamam do fechamento dos pontos turísticos.

Para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Rogélio Barcheti Urrêa, para que através da Secretaria da Fazenda envie a esta Colenda Casa de Leis as seguintes informações: Para que encaminhe cópias detalhadas das multas aplicadas em todas as agências bancárias entre os anos de 2008 a 2010, como quantidade de multas e quais foram as agências bancárias onde as multas foram aplicadas?

## PAULO DIAS NOVAES FILHO

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que, através da Secretaria da Saúde, informe a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de estudar a implantação da Judicialização do Direito à Saúde, por meio da criação de uma comissão, formada por profissionais da área (médicos, farmacêuticos, biólogos, enfermeiros etc.), com o objetivo de auxiliar o Poder Judiciário local nas decisões referentes a ações judiciais que envolvam questões relacionadas à saúde.

**RODIVALDO RÍPOLI**

Que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal Rogélio Barchetti Urrêa, para que seja respondida a esta Casa de Leis: 1 – Informar sobre a grade curricular de Educação Física nas escolas que pertencem à Secretaria Municipal de Educação. 2 – Qual o critério para o desenvolvimento dessas aulas.

Que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal Rogélio Barchetti Urrêa, para que seja respondida a esta Casa de Leis: 1. Existe projeto para implantação de Atendimento da Farmácia, jornada de 24 horas, incluindo fins de semanas e feriados, nos PSF's? 2. Se não, qual o tipo de ação será implantada para sanar esta reivindicação da População?

Seja oficiado ao Excelentíssimo Comandante do 53º Batalhão de Polícia Militar de Avaré, Major PM Antonio Carlos Lorian, no sentido de que seja feita uma maior ronda policial no Bairro Cid Ferreira, com mais frequência nos horários entre 12:00 às 14:00 e 22:00 às 24:00 e, se possível seja disponibilizada uma viatura no local, onde o presente requerimento é feito em atendimento aos reclamos dos moradores daquele bairro.

Que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal Rogélio Barchetti Urrêa, para que informe quais os critérios adotados para o fornecimento de leite gratuito para as pessoas da Melhor Idade.

Que seja oficiado ao Presidente da Infraero (Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária), Senhor Murilo Marques Barboza, em sua sede no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A" nº 58, 6º andar, Edifício Infraero, Brasília – DF, propondo que estude a possibilidade de incluir o Aeroporto Regional Avaré/ Arandu "Comandante Luiz Gonzaga Lutti", a receber um Módulo Operacional Provisório (MOP) visando contornar gargalos durante a Copa do Mundo de 2014 que será realizada no Brasil.

**ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA**

Seja oficiado à concessionária de telefonia "Telefônica S/A", para que retire os fios telefônicos que se encontram "amarrados" nas grades do Fórum local.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que convoque urgentemente a eleição dos membros para o Conselho Administrativo e demais conselhos do AVAREPREV.

**VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO**

Ao Ministério da Saúde, para que informe a esta Casa de Leis, qual o material de apoio disponível aos fumantes que participam ou venham a participar de abordagem cognitivo-comportamental bem como os medicamentos necessários ao tratamento aos fumantes conforme assegurado pela portaria, 1035/GM de 31 de maio de 2004, constando se possível a relação de envios dos mesmos ao município de Avaré, SP no período de 2004 a 2010. Para que informe a esta Casa de Leis, de quais cargos a Sra. Fátima Kalaf Zedan se afastou, para ocupar a Secretaria Municipal de Educação, uma vez que ela ocupa o cargo de Diretora efetiva da Creche Geraldo Benedetti e é professora efetiva do PEB I. Importante salientar, que não existe oficialmente o cargo de Secretária Adjunta da Pasta da Educação, porém, mesmo que se criasse tal cargo, para ser ocupado pela atual secretária, a mesma deverá se afastar de um dos cargos efetivos acima declinados.

**MAIORIA DOS VEREADORES**

Pesar pelo falecimento do Senhor EDILSON LUIZ PEREIRA. Pesar pelo falecimento do Senhor LUIZ FRANCO DOS SANTOS. Pesar pelo falecimento do Senhor DORIVAL RODRIGUES. Pesar pelo falecimento do Senhor BENEDITO CARLOS DE MELLO. Pesar pelo falecimento da Senhora MADALENA SILVA DE OLIVEIRA. Pesar pelo falecimento da Senhora ZILDA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES. Pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO RIGOTE RODRIGUES. Pesar pelo falecimento do jovem MARCELINO PEREIRA. Pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ DE MORAES. "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" aos Senhores Editores do Jornal "O Panorama Interestadual", Luis Carlos Luciano e Henrique Motta, pelo relançamento deste periódico que retorna aos leitores com o mesmo dinamismo que veiculou por diversos anos, quando tinha a frente o saudoso jornalista Rodolfo, da cidade de Taquarituba.

Que sejam oficiados votos de aplausos e parabenizações à Associação Espírita "O Bom Samaritano" de Avaré, pela inauguração da sua Unidade II, no Jardim Brasil, importante obra que sem dúvida irá proporcionar novos horizontes à população menos favorecida, através de cursos profissionalizantes e também de atividades ligadas aos estudos da doutrina espírita.

Que seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Clóvis Felipe, digníssimo Governador do Rotary Club – distrito 4.620, votos de parabenização pela realização da Conferência Distrital do Rotary, ocorrida com grande êxito em Avaré com a presença de mais de

mil rotarianos além de seus familiares e acompanhantes.

Que seja oficiado aos Vereadores da Câmara Municipal de Cerqueira César na pessoa de seu Ilmo. Presidente Sr. Moisés Landi, votos de parabenizações a toda população de Cerqueira César, cumprimentando-os pela inauguração do Memorial João Cardoso. João Cardoso foi Prefeito do Município de Cerqueira César e líder regional de expressiva atuação, sendo tal memorial um marco na história desta cidade.

Que seja oficiado ao Sr. José Rosseto, Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Cerqueira César, cumprimentando-o e o parabenizando pela inauguração do Memorial João Cardoso. João Cardoso foi Prefeito do Município de Cerqueira César e líder regional de expressiva atuação, sendo tal memorial um marco na história desta cidade.

Oficiar o Professor José Leandro Franzolin parabenizando-o pelo lançamento do livro de sua autoria denominado "AVARÉ-REFERENCIAL NA CONQUISTA E POVOAMENTO DO OESTE PAULISTA", no dia 20 de maio de 2010, resultado de pesquisas feitas pelo reconhecido historiador de nossa cidade e região.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações ao Sr. Irineu Marins Pereira Junior- proprietário da Clínica do Tênis, por todo apoio na realização da 7ª Copa Clínica do Tênis de Futebol realizada no Campo São Pedro Futebol Clube entra outros diversos eventos, sempre prestigiando e fornecendo sua contribuição para o desenvolvimento necessário do esporte no município.

Sejam oficiados votos de parabenização aos Trovadores Urbanos, grupo musical que nasceu em Avaré e acabou de completar 20 anos de existência, cuja comemoração ocorreu com o lançamento de seu sétimo CD e a apresentação de dois espetáculos no Memorial da América Latina (São Paulo), fato que foi assunto de uma bela reportagem no jornal O Estado de S. Paulo, com destaque na capa e na primeira página do caderno Cidades deste conceituado veículo de comunicação.

Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, aos FUNCIONÁRIOS DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, pelo excelente trabalho executado no atendimento dos pacientes não só de nossa cidade, mas também de toda a região, que diuturnamente procuram o Pronto Socorro em busca de soluções para seus problemas de saúde.

**MOÇÃO DE APOIO – SESSÃO 24-05-2010**

Que seja oficiado à Presidência do Banco Central do Brasil, manifestando total apoio desta Egrégia Casa de Leis ao "Grito de Socorro" imposto pela Federação dos Empregados de Agentes Autônomos do Estado de São Paulo (FEAAC), que pede às autoridades municipais, estaduais e federais que intercedam nessa luta contra a Caixa Econômica Federal que vem transformando os trabalhadores das Casas Lotéricas e a população em vítimas dos bandidos, conforme carta aberta às autoridades recebidas por este Parlamento.

**ORDEM DO DIA**

**CIRCULAR N.º 18/2010 - DG Avaré, 27 de maio de 2.010.-**  
Exmo. (a) Sr. (a) Vereador (a)

**Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 31/05/2.010 - Segunda Feira – às 18:00 horas.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que, o Exmo. Sr. Presidente Vereador Roberto Araujo designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 31 de Maio do corrente ano, que tem seu início marcado para as 18:00 horas, a seguinte matéria:

**1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 12/2010 – Discussão Única – Maioria Absoluta**

**Autoria: Prefeito Municipal**

**Assunto: Dispõe sobre a estruturação do plano de cargos e carreiras da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências. (c/ SUBSTITUTIVO)**

**Anexo: Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 12/2010.**

**Obs:- Os Pareceres do Jurídico e das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria.**

**2. PROJETO DE LEI N.º 89/2010 – Discussão Única – Maioria Qualificada – (2/3)**

**Autoria:- Prefeito Municipal**

**Assunto: Altera a denominação de via pública e dá outras providências. ( de Estr. do IBC p/ Estr. Nossa Senhora de Fátima)**

**Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 89/2010 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.**

**3. PROJETO DE LEI N.º 90/2010 – Discussão Única - Maioria Qualificada – (2/3)**

**Autoria:- Prefeito Municipal**

**Assunto: Altera a denominação de Centro de Educação Infantil e dá outras providências.(São Benedito p/ Prof. Nelson Serrano)**

**Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 90/2010 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.**

**4. PROJETO DE LEI N.º 93/2010 – Discussão Única**

**Autoria:- Prefeito Municipal**

**Assunto: Autoriza o executivo municipal a subarrendar área de terras e dá outras providências. (Instalação da empresa Deslor)**

**Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 93/2010.**

Os documentos da Empresa encontram-se à disposição na Secretaria

**Obs:- Os Pareceres do Jurídico e das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria.**

**5. PROJETO DE LEI N.º 95/2010 – Discussão Única**

**Autoria:- Prefeito Municipal**

**Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Esportes a desembolsar valores para o custeio da delegação avarense dos 54º Jogos Regionais.**

**Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 95/2010.**

**Obs:- Os Pareceres do Jurídico e das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria.**

**OBSERVAÇÃO: O Processo, abaixo relacionado, deixou de constar da presente Circular tendo em vista a solicitação de documentos pela Divisão Jurídica e pela Comissão (Certidões Negativas nos termos do artigo 195, § 3º da CF**

**PROJETO DE LEI N.º 92/2010**

**Autoria:- Prefeito Municipal**

**Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a doar área de terras para a empresa ABEL DALTIO-ME e dá outras providências. -**

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**

**Diretor Geral**

**EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 74/2010**

**Altera redação do artigo 9º da Lei Orgânica da Estância Turística de Avaré e dá outras providências - Alterando para 13 vereadores.**

**A Mesa Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, nos termos que dispõe o Artigo 25, IV da Lei Orgânica Municipal Promulga a seguinte Emenda:**

**Artigo 1º - O artigo 9º da Lei Orgânica da Estância Turística de Avaré passará a ter a seguinte redação:**

**Artigo 9º - O número de vereadores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré é fixado em 13 (treze) e somente poderá ser alterado obedecendo aos limites fixados na Constituição Federal.**

**Artigo 2º - Esta emenda entrará em vigor na data da sua publicação.**

**CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 25 de maio de 2010. -**

**ROBERTO ARAUJO**  
**Presidente**

**JAIR ALVES FERREIRA**  
**Vice-Presidente**

**GERMINAL PÉGOLI JUNIOR**  
**1º Secretário**

**JULIO CÉSAR THEODORO**  
**2º Secretário**

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**

**Diretor Geral**

Proposta de Emenda nº 002/2010;

Autoria: Maioria dos Vereadores

Aprovada por unanimidade, em 1º e 2º Turnos, em Sessões de 10/05/2010 e 24/05/2010 respectivamente, com interstício de 10 dias e com mais de 2/3 dos membros da Câmara.

**ATO DA MESA Nº 09/2010**

(Dispõe sobre o funcionamento da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, DECLARA:-**

**Artigo 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no dia 04 de junho de 2010 – sexta feira.

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume. CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 25 de maio de 2010.-

**ROBERTO ARAUJO**  
Presidente

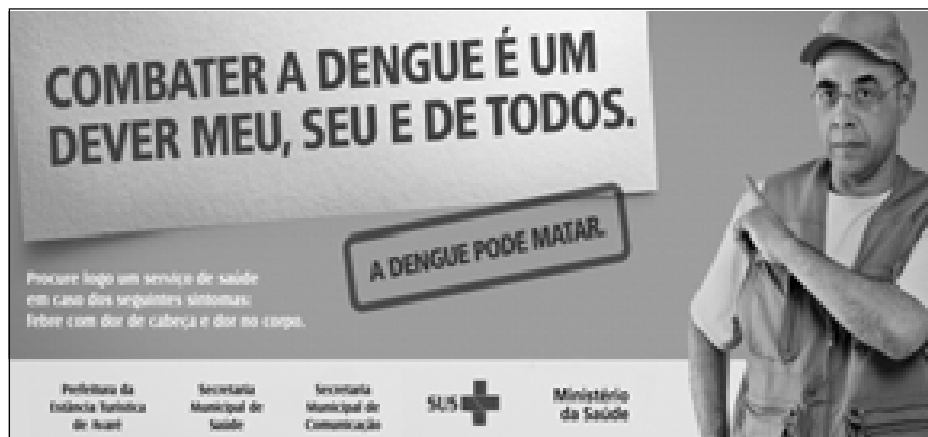
**JAIR ALVES FERREIRA**  
Vice-Presidente

**GERMINAL PÉGOLI JUNIOR**  
1º Secretário

**JULIO CÉSAR THEODORO**  
2º Secretário

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Diretor Geral

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores na data supra



**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE AVARÉ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2010

**I - COMPARATIVOS:** Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receitas Correntes Líquidas	113.534.903,84		120.541.944,89	
Despesas Totais com Pessoal	1.789.942,23	1,62	2.009.789,24	1,67
Limite Prorrogatório 10% (par de art.22)			6.870.893,00	5,70
Limite Legal (art. 20)	4.913.000,00	4,00	7.333.413,89	4,00
Excesso e Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

**II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (para atropação os limites acima):**


**III - DEMONSTRATIVOS:**

Disponibilidade Financeira em 30/03	R\$
Caixa	0,00
Bancos - C/Movimento	0,00
Bancos - C/Cancelado	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores comprometidos a pagar em 30/03	0,00
Total das Disponibilidades	0,00

Inscrição de Bancos a Pagar	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total de Inscritos	0,00

AVARÉ-SP, 27/05/2010

**ROBERTO DE ARAUJO**  
Presidente da Câmara Municipal

**ANA CARLA PEREIRA DE SOUZA VIEIRA**  
Responsável pelo Controle Interno

**Luiz Carlos do Espírito Santo**  
Contador  
CRC 157006476/0-1

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL**

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE AVARÉ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	MÊS REP. ANUL.	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	120.520,13	122.894,22	129.646,26	126.244,72	132.404,01	124.920,03	160.645,06	242.211,56	176.765,00	146.579,53	170.678,70	178.032,10	1.840.714,00
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	11.101,50	10.816,27	11.260,60	11.263,26	12.148,16	11.804,45	11.800,00	24.488,15	14.118,74	13.619,14	18.223,50	18.431,88	160.074,53
Inativos													0,00
Pensionistas													0,00
Salário Família													0,00
Sentenças Judiciais do período													0,00
Outras despesas com pessoal													0,00
<b>Subtotal</b>	<b>131.621,63</b>	<b>133.710,49</b>	<b>140.906,86</b>	<b>137.507,98</b>	<b>144.552,17</b>	<b>136.724,48</b>	<b>172.445,06</b>	<b>266.699,71</b>	<b>190.883,74</b>	<b>160.198,67</b>	<b>188.901,70</b>	<b>196.463,98</b>	<b>2.000.789,24</b>
<b>(-) DEDUÇÕES (IIº do art. 19)</b>													
Indenização por demissão (inc. I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc. II)													0,00
Decisão Judicial compet. anterior (inc. IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc. VI)													0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>131.621,63</b>	<b>133.710,49</b>	<b>140.906,86</b>	<b>137.507,98</b>	<b>144.552,17</b>	<b>136.724,48</b>	<b>172.445,06</b>	<b>266.699,71</b>	<b>190.883,74</b>	<b>160.198,67</b>	<b>188.901,70</b>	<b>196.463,98</b>	<b>2.000.789,24</b>

**ROBERTO DE ARAUJO**  
Presidente da Câmara Municipal

Contador - CRG Nº  
**Luiz Carlos do Espírito Santo**  
Contador  
CRC 157006476/0-1

**ANA CARLA PEREIRA DE SOUZA VIEIRA**  
Responsável pelo Controle Interno



## LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/10 - PROCESSO Nº. 223/10**

**Objeto:** Aquisição de 180 (cento e oitenta) cestas básicas ao mês para o Fundo Social de Solidariedade.

**Data de Encerramento:** 11 de junho de 2010, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 11 de junho de 2.010, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de maio de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/10 – PROCESSO Nº. 224/10**

**Objeto:** Aquisição de hortifrutis para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**Data de Encerramento:** 14 de junho de 2010, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 14 de junho de 2.010, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de maio de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/10 – PROCESSO Nº. 225/10**

**Objeto:** Contratação de Licenciamento de uso de sistema para a modernização da administração tributária municipal.

**Data de Encerramento:** 15 de junho de 2010, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 15 de junho de 2.010, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de maio de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/10 – PROCESSO Nº. 226/10**

**Objeto:** Assessoria em Sistemas Administrativos.

**Data de Encerramento:** 15 de junho de 2010, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 15 de junho de 2.010, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de maio de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira**

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **FABRÍCIO FERNANDO PORTO FERREIRA EPP**, objetivando a aquisição de copos descartáveis e pó de café para a Secretaria Municipal de Educação, relativa ao **Pregão Presencial nº. 018/10 – Processo nº.161/10 – Homologado em: 18/05/2010.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **GIOVANELLA INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA**, objetivando a aquisição de camisetas para a rede municipal de ensino, relativa ao **Pregão Presencial nº. 019/10 – Processo nº.181/10 – Homologado em: 19/05/2010.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **FABRÍCIO FERNANDO PORTO FERREIRA EPP**, objetivando a aquisição de fraldas descartáveis destinadas para a Casa Transitória, relativa ao **Pregão Presencial nº. 020/10 – Processo nº.183/10 – Homologado em: 18/05/2010.**

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **DELTA OFF 7 COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR E INFORMÁTICA LTDA ME**, objetivando a aquisição de caixas de papel sulfite para a Secretaria Municipal de Educação, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 024/10 – Processo nº.180/10 – Homologado em: 21/05/2010.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **R.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS LTDA**, objetivando a aquisição de pneus para o Gabinete do Prefeito, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 025/10 – Processo nº.182/10 – Homologado em: 24/05/2010.**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA****Dispensa nº. 054/10–Processo nº. 208/10**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a senhor **PAULO SALIM ANTÔNIO CURIATI**, com valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), objetivando a locação do imóvel sito a Rua Santa Catarina nº781, para a instalação do Centro de Atendimento ao Educando Profª Maria José de Araújo(Centrinho), com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de maio de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 057/10–Processo nº. 216/10**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **SP URBANISMO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com valor global de R\$ 125.332,55 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de 235 toneladas de massa asfáltica (CBUQ) e pintura ligante, com serviços de recuperação de base para ação de operação tapa buraco, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de maio de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 058/10–Processo nº. 217/10**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **VERÔNICA CRISTINA FONSECA BARRA BONITA ME**, com valor global de R\$ 194.606,08 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e seis reais e oito centavos), objetivando a aquisição de hortifrutis para creches e escolas, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de maio de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 059/10–Processo nº. 218/10**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com valor global de R\$975.516,44 (novecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), objetivando a aquisição gêneros de padaria, carnes, frangos e diversos para creches e escolas, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de maio de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 060/10–Processo nº. 219/10**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, com valor global de R\$356.412,62 (trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e dois centavos), objetivando a aquisição gêneros estocáveis para creches e escolas, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de maio de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**CONVITE nº. 015/09 – Processo nº. 060/09** fica aditado o valor de **R\$ 34.702,46** (trinta e quatro mil, setecentos e dois reais e quarenta e seis centavos), para a empresa **CONSTRUTORA MAHID LTDA**, o que corresponde a aproximadamente 48,25%**(quarenta e oito vírgula vinte e cinco por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para reforma e adequação do Centro Comunitário Bandeirantes - **Assinatura do Termo Aditivo em: 24 de maio de 2010.**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº039/09 – Processo nº. 170/09, Contrato (208/09)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a Empresa **UNIDADE RADILÓGICA S/C LTDA**, objetivando contratação de empresa especializada para realização de exames de Tomografia, Ultrassonografia, densitometria, Radiologia e Laudos de radiografias do Pronto Socorro Municipal de Avaré, com prorrogação até 15 de agosto de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/10 – PROCESSO Nº 089/10**

De acordo com a **CI 3192**, do Almoxarifado Central, foram verificadas divergências quanto à cláusula Segunda e cláusula Quarta do contrato nº116/10 Pregão Eletrônico em epígrafe, motivo pelo qual, os atos praticados por este setor e assinados pelo senhor Prefeito Municipal, deverão ser re-ratificados nos seguintes termos:

**ONDE SE LIA:**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
06.03.00.3390.30.99.12.361.2008.2046-230- Secretaria de Educação(Rec. Federal) - R\$55.536,00

03.03.01.3390.30.39.04.122.7001.2235-113- Secretaria de Planejamento e Obras R\$64.840,00.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO**

O valor Global do contrato é de R\$ 120.376,00.

**AGORA SE LEIA:**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
06.03.00.3390.30.99.12.361.2008.2046-230- Secretaria de Educação(Rec. Federal) - R\$54.585,60

03.03.01.3390.30.39.04.122.7001.2235-113- Secretaria de Planejamento e Obras R\$63.444,40

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO**

O valor Global do contrato é de R\$ 118.000,00

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 024/10 – Processo nº. 191/10**, objetivando a aquisição de materiais e mão de obra para confecção de camisetas para alunos de Ensino Fundamental das Escolas Municipais que participam do curso PROERD, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 21/05/09 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**

## VAGAS DE EMPREGO PAT AVARÉ

Para se cadastrar acesse  
[www.empregasaopaulo.sp.gov.br](http://www.empregasaopaulo.sp.gov.br)  
Maiores informações ligue 14-37321414

**ESTAMOS EM NOVO ENDEREÇO: AVENIDA  
MAJOR RANGEL, 1269, CENTRO**

- 01 mecânico de máquinas agrícolas e tratores
- 01 mecânico de automóveis
- 04 vendedor ambulante
- 01 técnico de farmácia
- 01 gerente de vendas
- 30 vendedor domiciliar
- 01 operadora de caixa
- 01 tosador de animais
- 01 farmacêutico
- 01 representante comercial
- 02 costureira
- 01 pizzaiolo
- 01 trabalhador rural (p/ Holambra)
- 02 pintor industrial
- 01 empregada domestica
- 01 balconista lanchonete (homem)

**QUEM PRECISA, ENCONTRA.  
QUEM PROCURA, CONTRATA.**

Empresas acessem o site e cadastrem suas vagas.  
É fácil e o custo zero.

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO


**RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS  
21 A 27 DE MAIO**

Processo	Data Aprov.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Tipo	Responsável Técnico
1 178/10	21/5/2010	JOSÉ OLDIMAR CAETANO E OUTRA	Rua dos Expedicionários, n° 88	Regularização Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
2 179/10	21/5/2010	RONALDO AUGUSTO ZOGOBI FILHO	Rua São Paulo, n° 988	Construção Residencial	Eng. Civil Paulo Henrique Ciconne
3 180/10	21/5/2010	EDILZA DE PINHO MARTINS	Rua Roberto Keller, n° 185	Regularização Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
4 181/10	21/5/2010	AGNALDO LOUREIRO TETERICZ	Rua Pedro Brandi Contrucci, n° 331	Regularização Residencial	Téc. Edif. Juvenal dos Santos Costa
5 183/10	21/5/2010	IRINEU JUSTINO HARACENKO	Rua Antonio Zequi, n° 2.111	Regularização Residencial	Téc. Edif. Juvenal dos Santos Costa
6 185/10	21/5/2010	FERNANDO JOSÉ CONSANI	Rua Domingos Calamita, n° 173	Construção Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
7 186/10	21/5/2010	MARCOS ROGÉRIO SANCHES C. GERALDO	Rua Arlindo Peres Ramos Sobrinho, n° 21	Construção Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
8 187/10	21/5/2010	LUCIANO HENRIQUE PAGANINI MESSIAS	Rua Wladimir Alfredo Camara Sobrinho, n° 59	Construção Residencial	Eng. Civil Giovanni Antonangelo
9 188/10	21/5/2010	LUIZ CLAUDIO DA COSTA	Rua Sérgio Bernardino, n° 1.309	Constr. Comercial/Residencial	Eng. Civil Luiz Roberto Guimarães
10 189/10	21/5/2010	ANA MARIA NUNES	Rua Ancara, n° 203	Construção Residencial	Arq. Urb. Eduardo A. Zanella Jr./Eng. Civil Celso Teixeira
11 190/10	21/5/2010	ALICE CAETANO DE LIMA MACHADO	Rua João Collela, n° 16	Regularização Residencial	Téc. Edif. Juvenal dos Santos Costa
12 184/10	25/5/2010	DOMINGOS VICENTE GRANZOTO	Rua Julio Belucci, n° 184	Regularização Residencial	Téc. Edif. Juvenal dos Santos Costa
13 026/10	27/5/2010	LUIZ ANTONIO DE ANDRADE	Praça Armando de Paula Assis, n° 100	Construção Residencial	Eng. Civil Clóvis Tomio Kato
14 155/10	27/5/2010	CLOVIS BATISTA GARBIM	Rua Mato Grosso, n° 3.815	Construção Residencial	Téc. Edif. José Urias Costa de Oliveira
15 177/10	27/5/2010	DÉCIO LIMA BECK	Rua Arlindo Peres Ramos, n° 229	Regularização Residencial	Arq. Décio Tadeu de Lima Beck

Avaré, 27 de maio de 2010

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado  
Setor de Análise de Projetos

**CERTIDÃO DE USO DO SOLO  
21 A 27 DE MAIO**

REQUERENTE	Endereço	Atividade	Emitida em
1 ADRIANA OLIVEIRA SILVA - ME	Rua Tonico de Castro, n° 09	Com. varej. de animais vivos e de art. e alimentos	21/5/2010
2 A. P. FERREIRA DA SILVA - ME	Av. Gilberto Filgueiras, n° 739	Com. varej. de artigos do vestuário e bijuterias	21/5/2010
3 ROSA MARIA ZAPTE BERGAMO	Rua Francisco Dias de Almeida, n° 331	Cabeleireira	21/5/2010
4 MARIA ISABEL FERNANDES ROSSETO	Rua Prof. Arthur Eliseu de Carvalho, n° 401	Artesanato	21/5/2010
5 CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES	Rua Prof. Arthur Eliseu de Carvalho, n° 283	Prestação de serviços de eletricidade	21/5/2010
6 PETROISA IRRIGAÇÃO LTDA	Rua Luiz Scarelli, n° 199	Fabr. artefatos de material plástico	21/5/2010
7 CLAUDINEI LEOPOLDO	Rua Maranhão, n° 1.473	Com. varej. prod. de fumo e com. varej. armarinho	21/5/2010
8 JOSÉ ROBERTO CURTO	Rua Dona Conceição Lima Pereira, n° 400	Prestação de serv. manutenção veículos automot.	21/5/2010
9 TIAGO PIJENEBURG	Av. Carlos Ramires, n° 962	Com. de floricultura e serv. de jardinagem	21/5/2010
10 JEFFERSON LUIZ PERES DE CASTRO	Rua Rio de Janeiro, n° 2.219	Prestação de serviços de eletricidade	21/5/2010
11 ATHILA PATRICK ALVES GARCIA	Rua Pernambuco, n° 1.983	Pensão (alojamento)	21/5/2010
12 PAULO JERSON RENOFIO	Av. Pinheiro Machado, n° 459	Lava-rápido	21/5/2010
13 MEGUI SUELEN CARVALHO	Rua Rosa Figueiredo, n° 99	Oficina de costura	21/5/2010
14 JOSIANE MOREIRA DE SOUZA ROSA	Rua Álvaro Lemos Torres, n° 217	Salão de cabeleireira	21/5/2010
15 JOSÉ CARLOS MARTINS	Av. João Víctor de Maria, n° 976	Com. varej. de ração para animais	21/5/2010

Avaré, 27 de maio de 2010

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado  
Setor de Análise de Projetos

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS C/ COMUNIQUE-SE  
21 A 27 DE MAIO**

Nº	Processo	Nº	Data	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Tipo	Responsável Técnico
1	033/10		21/5/2010	WALTER LOURENÇO	Rua Acre, n° 2.070	Desdobro de Lotes	Téc. Agrim. Vandersi Yichiya Sakaniva
2	182/10		21/5/2010	BRAGANÇA EMPREEN. IMOBILIÁRIOS	Rua Nemer Gebara, n° 116	Regularização Residencial	Eng. Carlos Edhir Gomes Spinardi
3	032/10		25/5/2010	EDITE BARBOZA PIMENTA	Rua Paraíba, n° 679	Unificação de Lotes	Téc. Edif. Juvenal dos Santos Costa
4	125/10		25/5/2010	DELTA MED DISTR. DE REMÉDIOS LTDA	Av. Três Marias, n° 991	LTA	
5	169/10		25/5/2010	A. GUIDI & CIALTDA - EPP	Rua Minas Gerais, n° 601	LTA	
6	E-910/10		25/5/2010	T. T. DA SILVA COR E SABOR	Av. Paranapanema, n° 665	Certidão de Uso do Solo	

Avaré, 27 de maio de 2010

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado  
Setor de Análise de Projetos

## CONVOCAÇÃO

### REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

A Secretaria Municipal da Habitação, convoca todos os membros que fazem parte do Conselho Municipal da Habitação de Interesse Social à participar de uma reunião que ocorrerá no dia 02 de Junho de 2010 às 10:00 horas na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Rio Grande do Sul n° 1810.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO**

## TIME DO EMPREGO

Continuam as inscrições do curso **TIME DO EMPREGO**, curso de qualificação profissional, oferecido pelo Governo Estadual, em parceria com a Prefeitura Municipal, gratuitamente. Inscrições abertas no PAT/Avaré.

Endereço: Av. Major Rangel, 1269, Centro Avaré.

Juliana Berna Félix  
(Supervisora PAT/Avaré)

# PROCESSO SELETIVO



## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 005/2010

“A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS, para o preenchimento de vagas da função abaixo especificada, eventuais substituições, formação de cadastro reserva dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, providos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes”.

### 1. Nomenclatura - Cargo - Referência - Vagas - Remuneração - Faixa Salarial - Requisitos

#### 1.1 NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Nomenclatura	CH	Ref.	Vagas	Var. (R\$)	Taxa de Ins. (R\$)	Requisitos Especiais
Professor FÉB II - Educação Artística	Mínima de 30 h/a e máxima de 33 h/a	1.90-09	+02 Cadastro reserva	7,25 h/a	18,77	Habilitação Específica de Ensino Superior em Curso de Licenciatura de Graduação Plena, Com Habilitações Específicas em Área própria ou Específica de Nível Superior em Área correspondente e Complementação nos Termos da Legislação Vigente

- 1.2 A atribuição da carga horária será feita conforme as necessidades da administração, respeitando-se, contudo, a ordem de classificação.
- 1.2.1 As vagas a serem oferecidas serão as remanescentes do Processo Inicial de atribuição para o ano letivo de 2010 e as que vierem surgir no decurso desse mesmo ano letivo.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site [www.concasso.com.br](http://www.concasso.com.br) no período de 29 de maio a 04 de junho de 2010, respeitando para fins de recolhimento da taxa o horário bancário, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:
  - Acesse o site [www.concasso.com.br](http://www.concasso.com.br) - clique em inscrições abertas sobre a cidade que deseja se inscrever.
  - Em seguida clique em **INSCREVA-SE JÁ**, escolha o cargo, preencha todos os campos corretamente, clique em **FINALIZAR INSCRIÇÃO** e posteriormente visualizará a Declaração e Termo de Acolhida, em seguida clique em **CONCORDAR EM BOLETO** para gerar o boleto para pagamento da taxa de inscrição.
  - Na sequência imprima o Boleto Bancário e recolha o valor correspondente em qualquer banco ou instituição financeira autorizada.
  - A CONSESP não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.
  - O recolhimento do boleto deverá ser feito até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como "dia útil" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se para tanto o horário da rede bancária ou instituição financeira autorizada e os autos atendimentos, inclusive bancário, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de não ser processada a recobida.
  - Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTA, em seguida, selecione o Concurso correspondente à inscrição desejada, após isso clique em imprimir comprovante de inscrição.
  - Aqueles que declararem na "inscrição online" ser Portadores de Necessidades Especiais, deverão encaminhar via selos o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como pedido de **certidão especial para a prova, caso necessário**, até o último dia de inscrição na via original ou cópia reprográfica autenticada, para CONSESP, sítio a Rua Manoel, 68 - Bairro Metrópole - CEP 17900-000 - Drexena - SP, acompanhado do respectivo Laudo Médico e exploração do CID.

- 2.1.1 - O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovado sua efetivação dentro do prazo previsto para inscrição.
- 2.1.2 - A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.
- 2.1.3 - No valor da inscrição já está inclusa a despesa bancária.
- 2.1.4 - Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site [www.concasso.com.br](http://www.concasso.com.br) se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP (18) 3823-5464, para verificar o ocorrido.
- 2.1.5 - A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

#### 2.2 - São condições para inscrição:

- 2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal;
- 2.2.2 - Ter até a data da contratação idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde física e mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis e, se do sexo masculino, estar quite com o serviço militar;
- 2.2.3 - Estar quite que se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a função, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga;
- 2.2.4 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- 2.3 - Se aprovado e contratado, o candidato, por ocasião da contratação, deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedida a justificativa na forma da lei, Quitação com o Serviço Militar, C.P.F., **Prova de Escoticidade e Habilitação Legal**, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acordos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

### 3. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

- 3.1 - As pessoas PNE que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei Nº 7.853/89 e assegurado o direito de inscrição para a função em Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
  - 3.1.1 - Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada função, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Processo Seletivo.
    - 3.1.1.1- Se na aplicação do percentual resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para o PNE. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo ou função.
    - 3.1.2 - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
    - 3.1.3 - Consideram-se pessoas PNE aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
    - 3.1.4 - As pessoas PNE, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participando do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios

previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.

- 3.1.5 - O candidato deverá encaminhar via selos ou carta com aviso de recebimento para a CONSESP, sítio a Rua Manoel, 68 - Bairro Metrópole - CEP 17900-000 - Drexena - SP, até o último dia de inscrição, na via original ou cópia reprográfica autenticada:
  - a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar provisão de adaptação de prova.
  - b) Indicar o município para o qual se inscreveu.
  - c) Solicitação de prova especial, se necessário.
  - d) A não solicitação de prova especial, extirpa a empresa de qualquer providência.
- 3.1.6 - Serão indeferidas as inscrições na condição especial de PNE, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.
- 3.1.7 - Aos deficientes visuais (negos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (ambliopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho a letra correspondente a corpo 24.
- 3.1.8 - Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não PNE e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.
- 3.1.9 - O candidato PNE que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 3.1.10 - A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos PNE, e a segunda somente a pontuação destes últimos.
- 3.1.11 - Ao ser convocado para investidura na função pública, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial do credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função. Serão eliminado da lista de PNE o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
- 3.1.12 - Após o ingresso do candidato portador de necessidades especiais, este não poderá ser arguido para justificar a concessão de readaptação de função e de aposentadoria por invalidez.

### 4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

- 4.1 - O Processo Seletivo será de provas com avaliação de **Íntegros**.
  - 4.1.1 - A duração da prova será de 03 (três horas), já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.
  - 4.1.2 - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de **UM DOS SEQUENTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:
    - Cédula de Identidade - RG;
    - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
    - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
    - Certificado Militar;
    - Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
    - Passaporte.
  - 4.1.3 - As provas objetivas (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.
  - 4.1.4 - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
  - 4.1.5 - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie; utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova.
  - 4.1.6 - Após atender à sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Comissão do Processo Seletivo;
  - 4.1.7 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 hora do horário previsto para o início das mesmas e somente do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal de Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.
  - 4.1.8 - O caderno de provas será entregue ao candidato interessado no dia da prova, para aquele que permanecer na sala no mínimo 240 (duas horas e quarenta e cinco minutos) após o início das provas. Os candidatos que não retirarem o caderno no horário previsto perderão o direito de fazê-lo.

### 5. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

#### NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO PROFESSOR FÉB II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Básicos de Informática	Conhecimentos Educacionais
20	10	50	10

- 5.1 - A classificação final obedecerá à ordem decrescente de notas ou média.

### 6. DOS TÍTULOS

- 6.1 - Serão considerados os seguintes Títulos:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR
Doutorado	20 (vinte) pontos - máximo um título
Mestrado	15 (quinze) pontos - máximo um título
Pós-Graduação lato sensu	10 (dez) pontos - máximo um título

- 6.1.1 - O candidato que se inscrever para mais de uma função deverá entregar os títulos em envelopes separados, não sendo considerados em hipótese alguma os títulos apresentados para função diferente daquele descrito no envelope.
- 6.2 - Serão pontuados como títulos, Certificado/Declaração em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste sobre a conclusão do curso.
- 6.3 - A soma total dos títulos não poderá ultrapassar "20 (vinte) pontos".
- 6.4 - Sobre a nota obtida pelos candidatos será somado os pontos referentes aos títulos, para classificação final.
- 6.5 - Os pontos serão contados apenas para efeito de "classificação" e não de "aprovação".
- 6.6 - Os candidatos deverão apresentar na data das provas até 30 (trinta minutos) após o encerramento das mesmas, em salas especialmente designadas, cópia reprográfica autenticada de eventuais títulos que possuírem, conforme item 6.1 do presente Edital. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados e estes deverão ser apresentados e entregues em envelope identificado com nome, função e número de inscrição do candidato, conforme modelo abaixo, que após conferência será fechado, emitindo-se comprovante de recebimento.

**TÍTULOS**

**PROCESSO SELETIVO**

Prof. de Matrícula de \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

- 6.7 - Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos. As cópias reprográficas deverão ser autenticadas ou acompanhadas do original, para serem autenticadas pelo receptor e validadas pelo candidato.
- 6.8 - Não haverá segunda chamada para entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os apresentou no dia e horário determinados.
- 6.9 - Em que pese os títulos serem apresentados na data das provas, os pontos somente serão contados se o candidato obtiver a nota mínima para aprovação na prova objetiva.



- 8.10 - Os títulos entregues serão inutilizados após decorrido o prazo de 300 dias contos, contado da data da homologação do Processo Seletivo.
- 8.11 - Quando o título apresentado se constituir em um dos pré-requisitos para a função, o outro deverá ser também apresentado, sob pena de ser considerado como pré-requisito e não como título.

**7. DAS NORMAS**

- 7.1 - **LOCAL – DIA – HORÁRIO** - As provas serão realizadas no dia 13 de junho de 2010, às 14h, em locais a serem divulgados através de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, através de jornal com circulação no município e através do site [www.conseps.com.br](http://www.conseps.com.br), com antecedência mínima de 3 (três) dias.
- 7.1.1 - Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a CONSESP e a Prefeitura poderão ativar honorários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e através do site [www.conseps.com.br](http://www.conseps.com.br).
- 7.2 - Será disponibilizado no site [www.conseps.com.br](http://www.conseps.com.br), com antecedência mínima de 3 (três) dias, o cartão de convocação. Essa convocação não tem caráter oficial, e sim apenas informativo.
- 7.3 - **COMPORTAMENTO** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Físcais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas sancionatórias e reestabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta da provas.
- 7.4 - Em caso de necessidade de arrematação durante a realização das provas, a candidato deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criação.
- 7.5 - Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e os candidatos deverão comparecer, no mínimo 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados não sendo permitido a entrada de candidatos retardatários.
- 7.6 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

**8. DAS MATÉRIAS**

- 8.1 - As matérias constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as seguintes:

**NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

**Língua Portuguesa:** FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonânticos – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classes de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Síntaxe de Concordância – Síntaxe de Regência – Síntaxe de Colocação – Funções e Emprego das palavras “que” e “se” – Síntaxe de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades de defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de Linguagem – Níveis de Linguagem.

**Conhecimentos Básicos de Informática:** Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows e Linux); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre Word, Excel e Power Point; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook).

**Conhecimentos Educacionais:** Constituição da República Federativa do Brasil - 1988: Capítulo III - Seção I - Da Educação - Artigos 205 a 214; Lei nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Título I - Das Disposições Preliminares; Título II - Dos Direitos Fundamentais - Capítulos I a V; Título III - Da Prevenção; Livro II (Parte Especial) Título I ao Título V

**Conhecimentos Específicos:**  
**PROFESSOR PEB II- EDUCAÇÃO ARTÍSTICA** A História da Arte Geral; A História da Arte no Brasil; A História da Arte Arquitetônica; A Educação Musical na Escola; O Teatro; O Jogo dramático teatral na escola; Harmonia de cores; Geometria; Projeções Geométricas; Elementos básicos das composições artísticas (iconografia, teatro, música, visual, audiovisuais) e suas gramáticas articuladoras; O Ensino da Educação Artística no Ensino Fundamental a metodologia do ensino da arte; o desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sócio cultural do ser humano; as diferentes linguagens artísticas e a educação; Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. Arte.

**9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 9.1 - Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
  - a - idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada, considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento;
  - b - maior idade.
- 9.1.1 - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio.
- 9.1.2 - O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:
  - a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
  - b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

**10. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA**

- 10.1 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
- 10.1.1 - A nota da prova objetiva será obtida com aplicação da fórmula abaixo:  

$$NPQ = \frac{100 \times NAP}{TQP}$$

ONDE:  
 NPQ = Nota da prova objetiva  
 TQP = Total de questões da prova  
 NAP = Número de acertos na prova
- 10.1.2 - Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- 10.1.3 - O candidato que não atingir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos será desclassificado do Processo Seletivo.

**11. DO RESULTADO FINAL**

- 11.1 - O resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova, acrescido da soma dos títulos.

**12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 12.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
- 12.2 - A inexecução das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

- 12.3 - A CONSESP, bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Processo Seletivo.
- 12.4 - Considerando que convívamos com dupla ortografia pelo prazo de 3 (três) anos de transição, serão aceitas como corretas as duas normas ortográficas.
- 12.5 - Caberá recurso à CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda., no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data da divulgação oficial do resultado de classificação em jornal com circulação local, excluindo-se o dia de publicação para efeito de contagem do prazo, mediante requerimento a ser protocolado no setor competente da Prefeitura, que deverá conter o nome do candidato, RG, número de inscrição, cargo para o qual se inscreveu e as razões recursais.
- 12.6 - Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax e/ou por via eletrônica, devendo ser digitado ou fotografado e estar embasado em argumentação lógica e coerente. Em caso de constatação de questões da prova, o candidato deverá se posar em literatura contestada e argumentação plausível.
- 12.7 - Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão Examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.
- 12.8 - Após o ato de Homologação do Processo Seletivo, as Folhas de Respostas serão digitalizadas, podendo após serem mineralizadas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.
- 12.9 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.
- 12.10 - A validade do presente Processo Seletivo será até o último dia do ano letivo de 2010.
- 12.11 - A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direto à contratação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração.
- 12.11.1 - Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
- 12.12 - Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 30, de 2000, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstas pela Lei Maior.
- 12.13 - Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda, a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1591 e 1592 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente a homologação o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.
- 12.13.1 Não obstante as penalidades cabíveis, a Comissão Organizadora do certame, poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato, desde que verificadas falhas de declaração ou irregularidades na prova.
- 12.14 - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Prefeitura e CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda, através de Comissão Organizadora especialmente constituída por Decreto.
- 12.15 - A inatualidade das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminando o candidato do Processo Seletivo.
- 12.16 - Os verbetes constantes do presente Edital, são referentes ao dia data do presente Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Avaré - SP, 28 de maio de 2010.

ROSELO BARCHETTI LARREA  
 Prefeito

**Programa Escola da Família Matilde Vieira**



**Nossos Projetos**

Todos os **DOMINGOS** das 9h as 17h

- 9h—Fuxico
- 9h—Tênis de Mesa
- 9h—Dama e Xadrez
- 10h—Padaria Artesanal
- 10h—Tricô e Crochê
- 10h—Alfabetização
- 11h—Kung—Fu
- 11h—Pedraria
- 13h—Arte em Madeira
- 13h— Pintura em Tecido
- 13h30—Manicura
- 14h—Tear no prego

**ATENÇÃO:**

Para as aulas de **Arte em madeira** é preciso trazer a madeira para pintar;

Para as aulas de **Pintura em tecido** é preciso trazer o tecido para pintar;



**Futsal - as 13h00**

Deixe seu final de semana mais divertido... Participe do Programa Escola da Família Matilde Vieira.

Sua Presença é muito importante para nós!!!  
 Esperamos por Você!!

## CONVOCAÇÃO



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 061/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Auxiliar Administrativo** no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

- 01º **Pamela Paiva Pedroso**  
02º **Andressa Azevedo Oliva**  
03º **Marlon Ramos Ribeiro**  
04º **Leonardo Peres Nishihara**  
05º **Rodrigo da Cunha Ribeiro**  
06º **Valéria Regina da Fonseca**  
07º **Luana Franco do Amaral**

Estância Turística de Avaré, 20 de Maio de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**  
PREFEITO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 064/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Escriturário** no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

- 01º **Niara Murati da Silva**  
02º **Alexandre Mathias Fonseca**  
03º **Mariana de Oliveira Machado**  
04º **Barbara Stella Pereira Manoel**  
05º **Roberta Calaf Rodrigues de Oliveira**  
06º **Paula Renata de Moraes Gomes**  
07º **Gustavo Ruzene Ramos**  
08º **Douglas Conceição Carvalho**  
09º **Felipe de Lima Oliveira**  
10º **Heloisa Bruno Dalcim**  
11º **Valmir de Lima Fonseca**  
12º **Cleane Aparecida Lima Santos**  
13º **Tiago Henrique Moreira Silva**  
14º **Rafaela Alice Faria**  
15º **Lenilson Alves da Silva**  
16º **Juliana Thereza Bruno Lopes**  
17º **Takeo Nishihara**  
18º **Denisse Colela Ramirez**  
19º **Edilene Circe Couto**  
20º **Andréia Camila de Almeida**

Estância Turística de Avaré, 20 de Maio de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**  
PREFEITO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 069/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Técnico em Manutenção em Equipamentos de Informática** no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

- 01º **Paulo Pêra dos Santos**  
02º **João Augusto Ortiz Teixeira Felix**

Estância Turística de Avaré, 20 de Maio de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**  
PREFEITO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 087/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, Sr João Batista Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.351 de 03 de Março de 2010, convoca os classificados no **Processo Seletivo** nº 001/2010, publicado em 23/01/2010, homologado em 12/02/2010, publicado em 13/02/2010, para o cargo de **Professor PEB I**, conforme descrição e classificação abaixo descritas, para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 13:30 às 17:00 hs. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

- 174º **Silvia Terezinha Maitano**  
175º **Ana Maria da Silva**  
176º **Marli de Lourdes Trindade**  
177º **Silvia Regina Fernandes**  
178º **Iolanda Felix Ferreira**  
179º **Elizabel Biazon Mantovani**  
180º **Claudia Regina Nascimento de Barros**

Estância Turística de Avaré, 29 de Maio de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**  
PREFEITO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 088/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr Rogelio Barcheti Urrea, convoca o classificado no **Concurso Público** nº 003/2007, homologado pelo Decreto nº 1.661 de 20/02/08 e prorrogado pelo Decreto nº 2.292 de 07/01/10, para o cargo de **PEB II- Educação Física**, para contrato temporário regido pela CLT para substituição de Professor afastado a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810 no Centro Administrativo.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

- 008º **Mariana Bruno da Silva**

Estância Turística de Avaré, aos 29 de Maio de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**  
PREFEITO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 086/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Enfermeiro** nas classificações abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**ENFERMEIRO****Class. Nome**

- 01º **Renan Pereira de Souza**  
02º **Amanda Martins de Oliveira Abreu**  
03º **Evelyn Paula Vieira da Silva**

Estância Turística de Avaré, 26 de Maio de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**  
PREFEITO

## REVOGAÇÃO DE EDITAL

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, em face de vício insanável, com fulcro na Súmula 473 do STJ **REVOGA** o Edital de Convocação nº **071/2010** referente às convocações para os cargos de Enfermeiros do Concurso Público nº 001/2010 de 11/05/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010.

Estância Turística de Avaré, 26 de Maio de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**  
PREFEITO

## INEDITORIAIS



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AVARÉ-SP

## CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Srª **Nair Pitareli** vem por meio deste convidar o (as) Conselheiros, para participarem da **reunião extraordinária** que será realizada no dia **01/06/2010 às 9:00h e da reunião mensal** na data de **08/06/2010 às 8:30 hrs** na sala dos Conselhos Municipais na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, sito a Rua Rio Grande do Sul, 1750 (fundos).

Pauta Reunião Extraordinária:

- Discutir a Regulamentação do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

**Pauta da Reunião Mensal:**

- Leitura da Ata
- Discutir e decidir sobre a programação para o **IV Encontro Lúdico Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente** com o Tema “ 20 anos de ECA e o Protagonismo Infanto-Juvenil: UM OUTRO MUNDO É POSSÍVEL”.

**Contamos com a presença de todos os Conselheiros, no caso de imprevistos, favor comunicar com antecedência**

**Atenciosamente**

Maria Lucia Peres Ramos  
Sala dos Conselhos

## CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal Srª **Maria Célia Moreira** vem por meio deste convidar o/a Conselheiro(a) do CMI, para participar da reunião que será realizada no dia **02/06/10 às 09:00h** na sala dos conselhos municipais sito a Rua Rio Grande do Sul, 1750 (fundos).

**Pautas:**

- Reunião Mensal
  - Leitura de Ata
  - Nova Eleição de Diretoria e reorganização de Conselheiros
- Contamos com a presença de todos Conselheiros em caso de imprevistos, favor comunicar-mos com Antecedência**

**Atenciosamente,**

Maria Lucia Peres Ramos  
Sala dos Conselhos

## CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (CMAS) Sr. **José Marcos Guazzelli Filho**, vem por meio deste convidar o/a Conselheiro (a) do CMAS, para participar da reunião que será realizada no dia **10/06/10 às 09:00h** na sala dos conselhos municipais da **Secretaria M. Assistência e Desenvolvimento Social** sito a Rua Rio Grande do Sul, 1750.

**Pautas:**

- Leitura da Ata
- Reunião Mensal
- Verificação de Documentos encaminhados para Aprovação
- Organizar Grupo de Ficalização Conforme Resolução nº 16 de 05 de maio de 2010 - Fonte Diário Oficial da União

**Contamos com a presença de Vossa Senhoria, caso não seja possível favor comunicar com Antecedência**

**Atenciosamente,**

Maria Lucia Peres Ramos  
Sala dos Conselhos

## CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Pessoas Portadoras de Deficiência (CMPPD), Sr. **José Ricardo Cegarra**, convida o/a Conselheiros, para participar da reunião que será realizada no dia **10/06/10 às 15:00h** na sala dos Conselhos Municipais na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, sito a Rua Rio Grande do Sul, 1750, fundos.

**Pautas:**

- Leitura da Ata
  - Evento do mês de Agosto 2010
  - Organização de Grupo de Trabalho
- Contamos com a presença de todos, em caso de imprevistos, favor nos avisar com antecedência**

**Atenciosamente,**

Maria Lucia Pjeris Ramos  
Sala dos Conselhos

## PREFEITURA NO BAIRRO:

# Projeto leva ação social ao Bairro Santa Mônica

O Projeto “Prefeitura no Bairro” levará ação social hoje ao Bairro Santa Mônica. Das 9h00 às 17h00, na Escola “Norma Lília Pereira” (Rua Maria Joaquina Fonseca Pereira, nº. 525), a população terá oportunidade de realizar exames de saúde, tirar RG, carteira de trabalho, cortar o cabelo gratuitamente e até mesmo casar, pois o projeto compreende casamento comunitário, sempre com a presença de um padre ou um pastor.

A ideia do projeto é descentralizar o Governo Municipal, levando todas as suas ações e Secretarias Municipais, bem como atendimento médico, assistência jurídica e de cartório civil, atendendo os moradores dos bairros em que é realizado que, no dia a dia, não podem se dirigir a Prefeitura ou até mesmo aos postos de saúde. Trata-se de uma ação realizada pela Ouvidoria Municipal.

O Projeto de Ação Social compreende atendimentos de saúde, cartório de registro civil, além de atividades de recreação. Na área da saúde, a população pode realizar diversos exames, inclusive o papanicolau (prevenção do câncer do colo de útero), abrangendo de 5 a 6 especialidades, bem como serviço odontológico.



*Projeto leva recreação às crianças*



*Profissionais da área da saúde realizam exames gratuitos para população*



*Casamento Comunitário é uma das ações que acontece no dia*

## Feirarte tem programação diferenciada para o feriado

A Feirarte (Feira de Artesanato de Avaré), exposta neste sábado, 29, seguirá com um calendário diferenciado, permanecendo em exposição até o próximo fim de semana, aproveitando o feriado de Cor-

pus Christi.

“É um calendário privilegiado. Começamos no dia 29 e continuamos expostos na Secretaria de Turismo, como de costume, por toda a semana, encerrando a exposição no dia 06 de ju-

nho. Será uma oportunidade valiosa de mostrarmos o nosso trabalho com mais tempo, oferecendo mais produtos e atendendo ao público não somente de Avaré, mas também aos turistas que adoram a nossa cidade”,

explica Aris, organizadora da Feira.

Na feira são disponibilizados doces e produtos alimentícios com fabricação artesanal e exclusiva da cidade. Bem como estão presentes as bijouterias, bordados, chi-

nelos e vestuário em geral, lembrando a Estância Turística de Avaré e agora também com a personalização dos produtos para a Copa do Mundo.

A Feirarte é realizada na Secretaria de Tu-

risimo, situada na Avenida Prefeito Paulo Novaes nº 11, das 10 às 19 horas.

Para mais informações, fale com Aris Pimenta – arisartalimentos@ig.com.br (fone: 9728-6704).

## FERIADO:

# Fé e cultura na celebração do Corpus Christi



*O Grupo Cantores de Deus fará o encerramento do evento*

Na próxima quinta-feira, 3, acontece em Avaré a celebração do Corpus Christi. O nome vem do latim e significa

Corpo de Cristo. A festa de Corpus Christi tem por objetivo celebrar solenemente o mistério da Eucaristia - o sacramento do

Corpo e do Sangue de Jesus Cristo.

Pela programação, a partir das 15h00, no Largo São Benedito, serão

realizados shows musicais com grupos de Avaré e premiação do concurso da melhor redação dos alunos da Rede Municipal de Ensino sobre o tema “Vocês não podem servir da Deus e ao dinheiro”, da Campanha da Fraternidade 2.010.

A Santa Missa, que está programada para as 16h00, será celebrada pelo Arcebispo Dom Maurício. Após a missa, saída para a procissão eucarística até o Santuário de Nossa Senhora das Dores, pelas ruas enfeitadas pelas comunidades de jovens e alunos da rede municipal. No Encerramento, show na Concha Acústica com o grupo Cantores de Deus, às 18h30.

O Corpus Christi acontece numa quinta-

feira, em alusão à Quinta-feira Santa, quando se deu a instituição deste sacramento. Durante a última ceia de Jesus com seus apóstolos, Ele mandou que celebrassem sua lembrança comendo o pão e bebendo o vinho que se transformariam em seu Corpo e Sangue.

Através da Eucaristia, Jesus nos mostra que está presente ao nosso lado, e se faz alimento para nos dar força para continuar. Jesus nos comunica seu amor e se entrega por nós. A celebração teve origem em 1243, em Liège, na Bélgica, quando a freira Juliana de Cornion teria tido visões de Cristo demonstrando-lhe desejo de que o mis-

tério da Eucaristia fosse celebrado com destaque. Em 1264, o papa Urbano IV através da Bula Papal “Trasnsiturus de hoc mundo”, estendeu a festa para toda a Igreja, pedindo a Santo Tomás de Aquino que preparasse as leituras e textos litúrgicos que, até hoje, são usados durante a celebração.

No Brasil, a festa passou a integrar o calendário religioso de Brasília, em 1961, quando uma pequena procissão saiu da Igreja de madeira de Santo Antônio e seguiu até a Igrejinha de Nossa Senhora de Fátima. A tradição de enfeitar as ruas surgiu em Ouro Preto, cidade histórica do interior de Minas Gerais.

## DIA DO DESAFIO:

## Avaré disputou Challenge Day com cidade de Cuba

Avaré disputou o Challenge Day (Dia do Desafio) na última quarta-feira com a cidade de Santo Domingo (Cuba). Com 84.416 habitantes contra 53.188 da outra cidade, 21.927 moradores de Avaré realizaram algum tipo de prática esportiva durante 15 minutos, em vários pontos da cidade, como empresas, escolas e Concha Acústica.

Na Concha Acústica, alunos da rede municipal puderam participar de atividades como karatê e aeróbica, com coordenação de professores e recreadores. O resultado da cidade de Santo Do-



*Alunos da escola Maneco Dionísio participando do Dia do Desafio*

mingo ainda não foi divulgado no site oficial do evento (<http://www.sescsp.org.br/dia-dodesafio>), mas nas próximas edições informare-

mos se Avaré venceu mais este desafio.

### Histórico

No inverno de 1983, quando a temperatura em uma pequena cida-

de do Canadá chegava a 20 graus negativos, o Prefeito sugeriu que, às 15 horas, todos apagassem as luzes, saíssem de casa e caminhassem por

15 minutos ao redor do quarteirão mais próximo. Era um convite ao exercício do corpo.

Pelo total de eletricidade economizada no

momento da caminhada, foi possível estimar o número de pessoas envolvidas na atividade. No ano seguinte, a experiência foi compartilhada com a cidade vizinha e ambas realizaram a caminhada juntas, na mesma data e horário. Estava lançado o espírito que definiria o programa do Dia do Desafio dali em diante.

O Dia do Desafio passou a realizar - se todos os anos na última quarta - feira do mês de maio, em todo o mundo, e cresce em número de cidades e em total de participantes.



## ESPORTES RADICAIS:

# Avaré recebe Sertões Series neste final de semana

A Estância Turística de Avaré emprestará suas terras para que as grandes feras do automobilismo nacional disputem o 1º Sertões Series, válido pela 7ª etapa do Campeonato Brasileiro e Paulista de Rally Cross-Country. A competição acontece neste final de semana e terá concentração no Parque “Fernando Cruz Pimentel”, onde será a largada promocional. No sábado, o Sertões Series começará a partir da 9h00, quando a primeira moto deixará o Parque de Exposição, rumo ao local da largada da primeira especial. O término do rali está previsto para às 18h00, após a premiação dos vencedores.

O público da região terá a oportunidade de conhecer pilotos e navegadores, que correm nas categorias Motos, Quadriciclos, Carros e Caminhões. Os moradores terão livre acesso na área dos boxes, onde poderão ver de perto os veículos de rali.



## Avaré recebe hoje as feras do Sertões Series

Organizado pela Dunas Race, o Sertões Series terá duas especiais de 67,45 quilômetros, que totalizará 134 quilômetros. O roteiro passará por fazendas de café, cana de açúcar e laranja. “Embora não seja uma prova longa, promete ser

muito técnica e rápida, exigindo bastante do conjunto. A Dunas tem um excelente padrão técnico, seja em um rali longo com o Rally dos Sertões, ou curto como o Rally dos Amigos”, analisou o piloto Roberto Reijers, referindo-se também aos

outros dois eventos organizados pela empresa.

Esta é a primeira vez que Avaré receberá um rali cross-country, desta maneira, aumentam as expectativas em torno dos tipos de obstáculos do terreno. “É difícil prever as dificuldades que tere-

mos no certame, a região é nova para nós. Mas como em toda prova curta, a estratégia para alcançarmos a vitória não será diferente: andar forte do início ao fim da disputa”, declarou o navegador Rogério Almeida.

Toda a potência e ro-

bustez dos maiores veículos do rali cross-country serão apreciados pelo público durante o Sertões Series. O time tetracampeão Brasileiro, a Salvini Racing, promete um grande espetáculo com o gigante Mercedes-Benz Atego

É inevitável! Os caminhões são as estrelas do rali que mais chamam atenção durante uma competição, afinal, o tamanho e a potência desses veículos impressionam quando estão dentro das trilhas em alta velocidade. O percurso cortará propriedades particulares destinadas ao cultivo de café, laranja e cana de açúcar. “Essa prova gerou uma grande expectativa nos competidores, pois não sabemos ao certo que tipo de obstáculos de terreno encontraremos. Entretanto, estamos tranquilos, pois temos um caminhão que durante a corrida, dispensa qualquer comentário”, declarou o piloto Guido Salvini, da Salvini Racing.

## CULTURA:

## Cineclube Avaré oferece cursos para várias modalidades artísticas

O Cineclube Avaré, antigo CAC, dentro das Oficinas Culturais “José Reis Filho”, oferece vários cursos nas mais variadas modalidades artísticas, como Banda Marcial, Canto Coral Juvenil, Canto Coral Adulto, Cinema, Núcleo de

Atores, entre outros.

O curso de Banda Marcial é ministrado pelo professor Dirceu, às terças-feiras, das 8h30 às 10h30, e quintas-feiras, das 14h00 às 15h30. O Canto Coral Juvenil é ministrado pelo professor Gustavo, as quintas-feiras, das 19h30 às 21h00.

Já o Canto Coral Adulto, as aulas com o professor Fred são as terças-feiras das 19h30 às 21h00. As aulas de Cinema com o professor Marcelo são as quartas-feiras, das 19h00 às 21h00. O curso de Modelo com o professor Elenil acontece

às quartas-feiras, das 19h00 às 20h30.

O curso Núcleo de Atores, do professor Rafael Montanha, é aos sábados, das 15h00 às 17h00. O curso de Tai-chi-chuan, da profesora Suzy, é as segundas e quintas-feiras, das 18h00

às 19h00. O curso de Teatro Avançado acontece as sextas-feiras, das 19h00 às 21h00.

Os demais cursos são: Teatro Nível 1 – professor Juliano, quarta-feira – das 9h00 às 10h30; Teatro Nível 1/2 – professora Simone, segunda

e quarta-feira – 14h00 às 17h00; Teatro Nível Iniciante 1/2 – professor Juliano, sábado – 9h00 às 12h00; Teclado – professor Fred, segunda-feira – 8h30 às 9h30 e Teclado para deficientes visuais – professor Fred, segunda-feira – 9h30 às 10h30.

## FUNCIONALISMO PÚBLICO:

# Plano de Cargos e Carreiras dos servidores municipais já está na Câmara

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré recepcionou na noite de segunda-feira, 24/05, o Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores municipais. Embora possa apreciar o projeto em até 90 dias, o Poder Legislativo, pactuando com o Executivo, pretende votá-lo na próxima sessão, dia 31/05.

Há mais de 15 anos os servidores esperavam pelo Plano de Cargos e Carreiras, uma luta da classe trabalhadora que agora torna-se uma realidade. Vale destacar que o abono de R\$ 100,00 será incorporado ao salário dos trabalhadores municipais.

Quem quiser conhecer a íntegra do Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura, primeiramente elaborado com assessoria do Instituto Brasilei-

ro de Administração Municipal (IBAM - 2003) e posteriormente atualizado pela Prefeitura através de comissão constituída unicamente para esse fim, poderá consultá-lo no quadro de avisos da Câmara ou no site oficial [www.camaravare.sp.gov.br](http://www.camaravare.sp.gov.br).

Além de dispor sobre a estruturação do plano de cargos e carreiras dos servidores municipais, o projeto também estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências.

Dúvidas, críticas e sugestões sobre o novo plano podem ser enviadas diretamente aos vereadores, através de seus e-mails (também disponíveis no site) e ainda à direção da Câmara pelo endereço eletrônico [informatica@camaraavare.sp.gov.br](mailto:informatica@camaraavare.sp.gov.br).

## AGRICULTURA:

## Sindicato Rural de Avaré divulga os cursos de junho

O Sindicato Rural de Avaré, localizado na Rua Rio de Janeiro, 1723, está divulgando os cursos que serão realizados pelo SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural -, durante o mês de junho, que contam com o apoio da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento.

Doa dia 5 ao dia 8

será realizado o curso de “Administração Rural – Noções Básicas”. Já de 11 a 13 será realizado o curso de “Processamento Artesanal de Banana Verde – Biomassa” e de 21 a 25 acontece o curso de “Etricista – Instalações Elétricas em Baixa Tensão”. Todos os cursos acontecem das 8h00 às 17h00.

**Um evento que une fé e cultura**

# Corpus Christi

**Dia 03 de Junho    Largo São Benedito    A partir das 15:00 horas**

**15h00**  
Shows musicais e premiação do concurso da melhor redação dos alunos da Rede Municipal de Ensino

**16h00**  
Santa Missa celebrada pelo Arcebispo Dom Mauricio. Após a Missa, saída para a Procissão Eucarística até o Santuário Nossa Senhora das Dores

**18h30**  
Show na Concha Acústica com Cantores de Deus

**Venha participar...**

**Avaré**  
Município de Avaré

Secretaria de Comunicação, Cultura, Turismo, Educação e Trabalho



## LEIS

**Lei nº 1363, de 25 de maio de 2010**

(Dispõe sobre alteração da redação do Parágrafo 2º, do Artigo 1º, da Lei Municipal nº 740, de 29 de junho de 2005, e dá outras providências)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

**Artigo 1º** - O Parágrafo Segundo, do Artigo 1º, da Lei Municipal nº 740, de 29 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - . . .

**Parágrafo 2º** - O Limite da somatória dos descontos objeto das autorizações não poderá ultrapassar 40% (Quarenta por cento) da remuneração disponível, conforme definida em regulamento, aplicando-se o disposto nos Decretos nºs 4840/03 e 5892/06, subsidiariamente, até que a presente lei seja regulamentada.”

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de maio de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

# † FALECIMENTOS

PERÍODO DE 20/05/ À 24/05/2010

**ZILDA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES**

\*10/07/1918 + 20/05/2010

**ANTÔNIO RIGOTE RODRIGUES**

\*12/05/1948 + 20/05/2010

**DORIVAL RODRIGUES**

\*26/12/1936 + 20/05/2010

**EDILSON LUIZ PEREIRA**

\*17/10/1962 + 21/05/2010

**SEBASTIÃO DE GODOI**

\*04/02/1935 + 21/05/2010

**JOSÉ DE MORAES**

\*30/12/1946 + 21/05/2010

**MADALENA SILVA DE OLIVEIRA**

\*08/06/1932 + 23/05/2010

**ANTÔNIO SEBASTIÃO MARTINS**

\*20/05/1931 + 23/05/2010

**BENEDITO CARLOS DE MELLO**

\*25/08/1940 + 24/05/2010

**JOÃO MELLO DA CRUZ**

\*05/04/1938 + 24/05/2010

O Conselho Municipal de Avaré - CMI, realizará no próximo dia 02 de junho de 2010, a eleição da nova Diretoria, que será realizada na Sala dos Conselhos Municipais, sito à Rua Rio Grande do Sul, 1750 fundos, sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir das 09:00 horas, onde terão direito a voto somente Conselheiros como determina o Regimento Interno do CMI datado de 04/04 de 2009.

**Maria Célia Moreira**  
Presidente do CMI

**Lei nº 1364, de 25 de maio de 2010**

(Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias, casas lotéricas, agências dos correios e correspondentes bancários instaladas no âmbito do município de Avaré instalar câmeras de vídeo nos locais que especifica e adota outras providências)

**Autoria: Ver. Jair Alves Ferreira**

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

**Artigo 1º** - As agências bancárias, casas lotéricas, agências dos correios e correspondentes bancários instalados no âmbito do município da Estância Turística de Avaré, deverão instalar e manter em funcionamento câmeras de vídeo na área interna e externa, na quantidade suficiente para abranger todo o recinto.

**Artigo 2º** - O monitoramento será feito por meio de gravação das imagens dos locais especificados no artigo anterior, principalmente no horário compreendido entre 06h00min e 22h00mi, sendo que as imagens deverão ficar armazenadas por um período de 30 (trinta) dias e colocadas à disposição do Poder Público, especialmente das autoridades policiais, sempre que solicitadas.

**Artigo 3º** - As instituições de que trata o artigo 1º, têm o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação da presente lei, para adaptarem-se as suas disposições.

**Artigo 4º** - O Alvará de funcionamento de novas instituições de que trata a presente lei, só serão expedidos após a verificação das instalações e do perfeito atendimento desta lei.

**Artigo 5º** - O descumprimento da presente lei implicará na multa diária de R\$ 300,00 (trezentos reais), dobrando no caso de reincidência.

**Artigo 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada no que couber.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de maio de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Lei nº 1365, de 25 de maio de 2010**

(Dispõe sobre a criação de espaço nos terminais de transporte coletivo urbano no município para colocação de painéis com indicadores de empregos e dá outras providências).

**Autoria: Ver. Vicente José Schiavão**

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a disponibilizar espaço nos terminais de transporte coletivo urbano do Município para a colocação de painéis com indicadores de empregos.

**Artigo 2º** - O disposto nesta Lei aplica-se para a colocação de Classificados de jornais locais ou de outras cidades, circulares ou panfletos, com anúncios de empregos e empregados.

**Artigo 3º** - O local que dispõe a presente Lei deve ser de fácil acesso e boa visibilidade.

**Artigo 4º** - Esta Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal no que couber.

**Artigo 5º** - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

**Artigo 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de maio de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**Lei nº 1.366, de 25 de maio de 2010**

(Torna obrigatório aos estabelecimentos comerciais denominados de agências bancárias ou similares, a afixação de cartazes demonstrativos dando publicidade a lei nº. 66/2001, que dispõe sobre o tempo de atendimento ao usuário nos caixas destes estabelecimentos, bem como, o número do telefone da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, e do PROCON Municipal e dá outras providências.)

**Autoria: Ver. Luiz Otávio Clivatti**

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

**Artigo 1º** - Os estabelecimentos comerciais denominados de agências bancárias ou similares ficam obrigados a afixar próxi-

mos aos caixas, cartazes de identificação e informação aos consumidores, sobre a lei nº 66/2001 que versa sobre o tempo máximo de espera em filas de atendimento aos serviços prestados, bem como, o endereço e telefone da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA e do PROCON Municipal.

**Parágrafo Único** - O cartaz a que se refere esta lei deverá ter tamanho mínimo de 60 x 40 cm, com letras de fácil visualização e em número equivalente ao de caixas de atendimento existente no local, contendo os seguintes dizeres: de acordo com a Lei municipal nº 66/2001, entenda-se como tempo razoável para atendimento ao cliente, no máximo 20 (vinte) minutos em dias normais e 30 (trinta) minutos em véspera ou após feriados prolongados.

**Disk Denúncia: Secretaria Municipal da Fazenda (14) 3711-2545**

**Rua Rio Grande do Sul, 1810**

**Procon: (14) 3711-1750**

**Rua Goiás, 1029**

**Artigo 2º** - O não cumprimento da presente Lei acarretará ao infrator as seguintes penalidades:

I. Advertência;

II. Multa de 200 (duzentas) UFMA;

III. Multa de 400 (quatrocentas) UFMA, até a 5ª (quinta) reincidência.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de maio de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Lei nº 1.367, de 25 de maio de 2010**

(Dispõe sobre alteração da redação do artigo 4º da Lei nº 1.338, de 30 de março de 2010 e dá outras providências.)

**Autoria: Ver. Paulo Dias Novaes Filho**

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

**Artigo 1º** - O Artigo 4º da Lei nº 1.338, de 30 de março de 2010, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 4º - Para os fins do disposto nesta Lei integram o Calendário Oficial os seguintes eventos:

.....

**AGOSTO**

.....

**Terceira Semana – Encontro de Opaleiros**

.....

**SETEMBRO**

.....

De 08 a 14 – Festa de Nossa Senhora das Dores – Padroeira de Avaré – Celebração do Centenário de Nossa Senhora das Dores De 03 a 15 – SANFEST

.....

15 - .....

Dia da Padroeira, Nossa Senhora das Dores – Procissão dos Andores, Missa Solene e Consagração da Cidade (Paróquia Nossa Senhora das Dores)

.....

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de maio de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Lei nº 1.368, de 25 de maio de 2010**

(Autoriza o Executivo Municipal a receber doação de recursos financeiros para a construção da Pista Coberta da EMAPA e dá outras providências.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação recursos financeiros que serão destinados para a construção de pista coberta da EMAPA.

**Artigo 2º** - As doações recebidas serão depositadas em conta bancária oficial desta cidade, com a finalidade específica de receber os recursos doados, ficando o Poder Público autorizado a abertura e movimentação, com a finalidade específica de que trata esta lei.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de maio de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

**Lei nº 1.369, de 25 de maio de 2010**

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências)

**Autoria: Mesa Diretora****ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

**Artigo 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal o Crédito Adicional no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária:

<b>01.00</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.02</b>	<b>DIRETORIA DA CAMARA</b>	
01.122.7005.2.258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30.07.00.00.0101	11-Gêneros de Alimentação	8.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>8.000,00</b>

**Artigo 2º** - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos da anulação e redução das seguintes dotações do Orçamento vigente:

<b>01.00</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.02</b>	<b>DIRETORIA DA CÂMARA</b>	
01.122.7005.2.258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.52.42.00.00.0101	38-Mobiliário em Geral	8.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>8.000,00</b>

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da estância Turística de Avaré, aos 25 de maio de 2010.**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**DECRETOS****Decreto nº 2.449, de 25 de maio de 2010**

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências)

**Autoria: Mesa Diretora****ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**DECRETA:-****Artigo 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 1369, de 25 de maio de 2010, o Crédito Adicional no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária:

<b>01.00</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.02</b>	<b>DIRETORIA DA CAMARA</b>	
01.122.7005.2.258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30.07.00.00.0101	11-Gêneros de Alimentação	8.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>8.000,00</b>

**Artigo 2º** - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos da anulação e redução das seguintes dotações do Orçamento vigente:

<b>01.00</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.02</b>	<b>DIRETORIA DA CÂMARA</b>	
01.122.7005.2.258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.52.42.00.00.0101	38-Mobiliário em Geral	8.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>8.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da estância Turística de Avaré, aos 25 de maio de 2010.**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**Decreto nº 2.440, de 25 de maio de 2010**

(Dispõe sobre declaração de Ponto Facultativo no Município de Avaré.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**DECRETA:-****Artigo 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Municipais de Avaré, o dia 04 de junho, mantendo-se os serviços essenciais de saúde e limpeza de lixo, sendo coleta e varrição, bem como o funcionamento das creches municipais.**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 25 de maio de 2010.**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA****Decreto n.º 2.441, de 26 de maio de 2010**(Dispõe sobre a nomeação de **Secretário Municipal**, de acordo com **Lei Complementar nº 90**, de 28 de janeiro de 2009, combinada com a **Emenda a Lei Orgânica n.º 01**, de 19 de janeiro de 1.993.)**ROGELIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**DECRETA:-****Artigo 1º** - Fica nomeado para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, criado pela **Lei Complementar nº 90**, de 28 de janeiro de 2009, combinada com a Emenda à Lei Orgânica n.º 1, de 19 de janeiro de 1.993, o Senhor **NILSON CALAMITA FILHO**, a partir de 15 de maio de 2010.**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15 de maio de 2010.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 26 de maio de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA****Decreto nº 2.444, de 27 de maio de 2010**

(Regulamenta as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do Município de Avaré e dá outras providências)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**DECRETA:-****Artigo 1º** - A Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional fica autorizada a celebrar convênio com instituições financeiras, com a finalidade de proporcionar aos seus servidores públicos a aquisição de empréstimos e financiamentos, bem como aquisição de cartão de crédito, realizados mediante consignação em folha de pagamento, autorizado pelos servidores e previamente averbados, para implantação na folha de pagamento.**Artigo 2º** - para fins dos presentes, a soma das consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder o valor equivalente a 40% (quarenta por cento) da soma da remuneração líquida, sendo 10% (dez por cento) para empréstimos rotativos mediante cartão de crédito e 30% (trinta por cento) para as demais consignações facultativas.**Artigo 3º** - As consignações facultativas relativas a empréstimos e financiamentos somente poderão ser canceladas mediante autorização da instituição financeira.**Artigo 4º** - Em caso de revogação total ou parcial deste Decreto ou a introdução de qualquer ato administrativo que suspenda ou impeça o registro de novas consignações referentes a empréstimos pessoais, as consignações registradas serão mantidas e repassadas às instituições financeiras até a referida liquidação dos referidos empréstimos.**Artigo 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de maio de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

## MEIO AMBIENTE:

# V Fórum de Educação Ambiental e Integração Regional de Avaré discutirá questões importantes

Nos dias 31 de maio e 1º de junho, no Cineclube Avaré (antigo CAC), na Rua Rio de Janeiro nº 1.763. Na abertura, às 19h30, acontecerá uma doação da tela "Dejávu", da coleção da artista plástica Iza Peres, para a Secretaria de Meio do Ambiente.

Logo após acontece a palestra "Biodiversidade – Influência das Ações Antrópicas", pelo professor e educador ambiental José Paulo Tóffano, seguido de coquetel, às 21h00.

No dia 1º, a partir das 8h30, tem café da manhã

e credenciamento. A palestra "Poluição das Águas e os Males que causa para a Biodiversidade Aquática", pelo educador ambiental Sidney Vasconcelos (SABESP), será a partir das 9h00.

Mauro Fusco, da ADERJurumirim, palestrará sobre "Biodiversidade da Represa Jurumirim", às 9h40. Depois terá café da manhã e exposições a partir das 10h20. A pesquisadora Adriane Sanches, da UNESP, abordará o tema "Meio Ambiente e Insetos Sociais", a partir das 10h35.

## CONTINUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO DIA 1º

11h05 – Criança Ecológica

Monize Kelly de Souza/Eliane Cristina Basseto (Secretaria Estadual de Meio Ambiente)

11h25 – Apresentação de Peça Teatral com alunos da Guarda-Mirim de Avaré

Professor Flávio Henrique Gonçalves de Paula

## INTERVALO

13h30 – Coleta Seletiva/Materiais Recicláveis na Proteção da Biodiversidade

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Avaré

14h00 – Bem Estar Animal

Pesquisador Renato Calahani (UNESP)

14h40 – Biodiversidade de Plantas em Praças Públicas  
Professor Dr. Luiz Fernando Bicudo (UNESP)

15h20 – Coffee Break

15h35 – Área de Proteção Ambiental – Perímetro Botucatu

Elisa Maria do Amaral (Fundação Florestal)

16h05 – Apresentação de Peça Teatral com alunos da Guarda-Mirim de Avaré

Professor Flávio Henrique Gonçalves de Paula

## NOITE

19h30 – Resíduos Sólidos Urbanos

Biólogo Márcio Lourenço Gomes (CETESB)

20h10 – Toxicologia

Dr. Benami Francis Dicler

20h50 – Coquetel de Encerramento

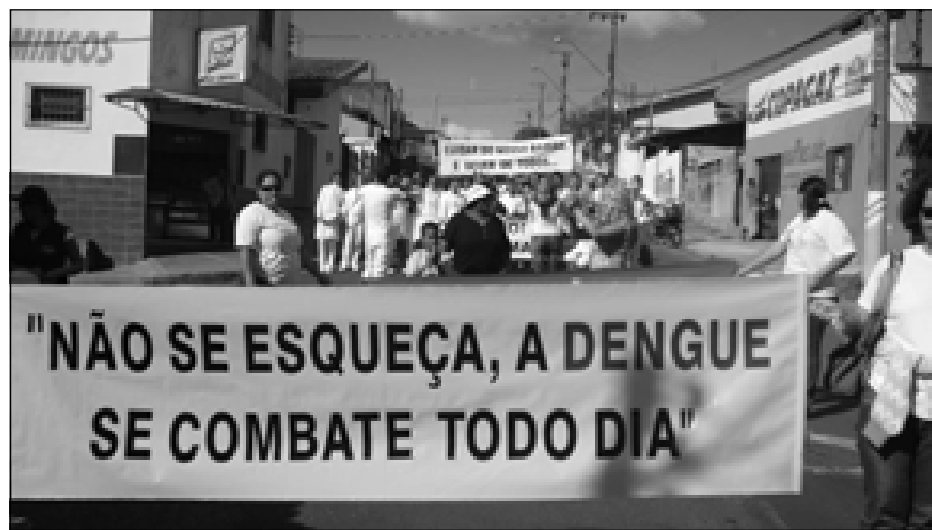
## SAÚDE:

# "Panelaço" contra a dengue tem repercussão

Na quinta, 13, a equipe de saúde do ESF (Estratégia e Saúde da Família) do bairro Plimec compareceu no movimento denominado "Panelaço" visando chamar a atenção dos moradores do bairro.

O "Panelaço" foi criado com a intenção de mobilizar membros do bairro e, por consequência, a cidade como um todo no combate à dengue. Para tanto, a população segue pelas ruas do bairro a pé, fazendo barulho com panelas, apitos, de maneira a chamar a atenção da população para o problema.

Outros ESF's também já receberam o Panelaço, como é o caso do



*Saúde movimenta população para o combate a dengue*

ESF do bairro Duílio Gambini. Neste movimento, os moradores do bairro são orientados sobre os cuidados que devem ter bem como as ações que devem tomar para combater a dengue. Para isso são necessá-

rios alguns agentes mobilizadores, que no caso são representados por servidores municipais e estagiários dos cursos de Enfermagem e Fisioterapia da FSP (Faculdade Sudoeste Paulista).

A enfermeira Helem

Paiva e o Coordenador dos ESF's, Juliano Dias, agradecem a colaboração e o apoio dos moradores do bairro Plimec e de autoridades municipais que somaram esforços para a realização do evento.

## ESPORTE:

# Equipe Ryu de Karatê conquista 25 medalhas em Caçapava

A equipe Ryu Karatê-Dô Shotokan/Seme Avaré participou no último dia 23 da VII Copa Caçapava de Karatê Interestilos, conquistando 25 medalhas, sendo 6 de ouro, 9 de prata e 10 de bronze.

Na modalidade kata, os atletas participantes foram: Maisa Baldini – campeã, Karolaine Silva – campeã, Fernando Pedroso – campeão, Jessika Zaia – vice-campeã, Melquisedec Silva – vice-campeão, Eduardo

da Silva – vice-campeão, Matheus Moio – vice-campeão, Eduardo Gonçalves – vice-campeão, Amanda Camargo – vice-campeã, Marcos Baldini – 3º lugar, Paulo Pedro – 3º lugar, Paulo Neves – 3º lugar e Cristina Camargo – 3º lugar.

Já na modalidade kumitê, conquistaram medalhas os atletas Melquisedec Silva – campeão, Karolaine Silva – campeã, Valdelice Cunha – campeã, Paulo Roberto

Pedro – vice-campeão, Fernando Pedroso – vice-campeão, Melquisedec Silva – vice-campeão, Jessika Zaia – 3º lugar, Amanda Camargo – 3º lugar, Cristina Camargo – 3º lugar, Paulo Roberto Pedro – 3º lugar, Cristina Rodrigues – 3º

lugar e Marcos Baldini – 3º lugar. Atletas que também participaram, mas não conquistaram medalhas: Marlon Antoni, Giovanna Zanella, Marco Pereira, Bruno Diego, Felipe Nogueira, Pedro Fernandes, Nilson Junior e Giovanni Augusto.

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

## Procon esclarece as dúvidas frequentes sobre o cadastro do nome no SPC e SERASA

Uma pergunta feita no Procon de Avaré, com frequência pelos consumidores, é: Quanto tempo meu nome pode ficar cadastrado no SPC e no SERASA?

Esta dúvida surge, na maioria das vezes, porque alguns funcionários de empresas de cobrança, bancos, financeiras e cartões de crédito têm informado, falsamente, aos consumidores que não há mais a prescrição em relação às dívidas e o cadastro em SPC e SERASA pode permanecer para sempre.

A verdade é que a perda do direito de cobrar as dívidas na justiça (prescrição), assim como o prazo máximo de cadastro em órgãos de restrição ao crédito, como SPC e SERASA é de 5 anos, a contar da data em que a dívida venceu e não na data em que foi feito o cadastro!

O prazo de 5 anos está previsto no CDC, em seu artigo 43, § 1º, que diz:

Art. 43: \_\_\_\_\_

“§ 1º: Os cadastros e dados de consumidores devem ser objetivos, claros, verdadeiros e em linguagem de fácil compreensão, não podendo conter informações negativas referentes a período superior a cinco anos.”

No mais, o § 5º do mesmo artigo menciona que:

“§ 5º: Consumada a prescrição relativa à cobrança de débitos do consumidor, não serão fornecidas, pelos respectivos Sistemas de Proteção ao Crédito, quaisquer informações que possam impedir ou dificultar novo acesso ao crédito junto aos fornecedores.”

Outras dúvidas frequentes sobre o assunto:

1- Minha dívida já completou 5 anos e continuam me cobrando, está correto?

Quando a dívida completa 5 anos, a contar da data de vencimento, não pode mais ser cobrada na Justiça ou constar em órgãos de restrição ao crédito como SPC e SERASA, mas pode ser cobrada via carta e telefone (de forma educada e civilizada).

Atenção: O acordo cria uma nova dívida e se não for pago seu nome pode ser incluído novamente no SPC e SERASA por mais 5 anos, a contar da data em que deixou de pagar o acordo. Portanto, antes de fechar um acordo certifique-se de que o valor é justo e que conseguirá pagá-lo, com folga no orçamento.

2- Minha dívida já completou 5 anos, eu não sabia sobre a prescrição e paguei. Posso receber meu dinheiro de volta?

Não. Embora o direito de cobrança via judicial da dívida estivesse prescrito, a dívida em si não está e, portanto, se foi paga não há o direito de se pedir a devolução do dinheiro.

3- Se outra pessoa ou empresa “comprar” a dívida, poderá renovar o registro no SPC e SERASA por mais 5 anos colocando nova data de vencimento?

Não. Embora esteja comum receber cartas e ligações de outras empresas que dizem que “compraram”

a dívida da empresa ou banco, não é permitida a renovação do cadastro, por parte destas empresas, no SPC e SERASA colocando novas datas de vencimento.

4- A inclusão nos cadastros poderá ser feita a qualquer momento, dentro do prazo destes 5 anos?

Sim. A inclusão do nome do devedor nos órgãos de restrição ao crédito pode ser feita a qualquer momento dentro do prazo de 5 anos a contar da data do vencimento da dívida. Todavia, completados os 5 anos deverá ser retirado o cadastro pelo credor ou pelo órgão de restrição.

Por exemplo: se a dívida venceu dia 10 de maio de 2005, o prazo máximo para a permanência do cadastro é o dia 10 de maio de 2010 (5 anos). O credor tem o direito de incluir o nome do devedor no dia 09 de maio de 2010, mas obrigatoriamente, deve excluí-lo no dia seguinte (10 de maio de 2010), pois completaram-se os 5 anos.

5- E se a dívida for renegociada, o que acontece?

Se o devedor assinar documento renegociando a dívida, a anterior é extinta e é criada uma nova dívida, neste caso, o nome do devedor deve ser retirado dos cadastros negativos (SPC, SERASA, etc) após o pagamento da 1ª parcela.

Atenção: Se o acordo não for pago nas datas em que foi negociado, o nome do consumidor pode ser incluído novamente nos órgãos de restrição e o prazo de 5 anos passará a contar novamente da data em que deixou de ser pago o acordo e não da data da dívida anterior.

6- O prazo de 5 anos é contado de cada dívida ou é 5 anos a contar da data de vencimento mais antiga de dívida cadastrada?

O prazo de 5 anos é contado da data de vencimento de cada uma das dívidas.

7- Quantas vezes a empresa pode cadastrar o nome do devedor nos órgãos de restrição ao crédito?

Desde que seja dentro do período de 5 anos, a contar da data de vencimento da dívida, a empresa pode retirar e cadastrar novamente o nome do devedor quantas vezes quiser.

8- No caso de dívidas em que haja parcelas (financiamentos, empréstimos, etc) qual é a data de vencimento para contagem dos 5 anos?

Neste caso, cada parcela tem sua data de vencimento, assim, cada parcela pode ser cadastrada independente da outra e o prazo de 5 anos contará da data de vencimento de cada uma das parcelas.

Mas atenção: muitos contratos contêm uma “cláusula de vencimento antecipado” do total da dívida em caso de não pagamento de uma das parcelas e, se houver esta cláusula no seu contrato, o prazo de 5 anos não contará de cada uma das parcelas vencidas mas sim da data em que deixou-se de pagar.

## HORÁRIO COLETA DE LIXO

Vila Jardim	06h00
Vila Esperança	06h15
Bairro Ipiranga	06h20
Bairro Bem Te Vi	06h30
Alto da Boa Vista	07h15
Jardim Europa II	07h30
Jardim Bela Vista	08h40
Jardim Europa III	09h40
Avenida Paranapanema	10h40

Centro da cidade	12h00
Largo do Mercado	12h30
Largo São João	13h00
Largo da Matriz	13h30
Largo Santa Cruz	14h00
Avenida Paranapanema	14h15
João Victor de Maria	14h20
Major Rangel	14h45
Pinheiro Machado	15h30
Avenida Emílio Figueiredo	16h00

Camping Municipal	06h20
Costa Azul	07h20
Acquaville	07h45
Cambará	08h20
Porto Belo	09h00
Ilha Verde	09h30
Terra São Marcos	10h00
Vivente Solimar	10h15
Terra São José	10h20
Bairro Plimec	10h45

Morada do Sol	06h00
Vila Três Marias	06h20
Jardim Vera Cruz	07h00
Conjunto Avaré I	08h20
Conjunto Avaré II	08h20
Bairro Camargo	09h40
Avenida Paranapanema	10h00
Jardim Tropical	10h30

Recanto da Biquinha	06h00
Bairro Jurumirim	06h45
Vila Operária	07h15
Jardim Paineiras	08h20
Village	08h45
Porto Seguro	09h00
Jardim Botônico	09h20
São Judas III	10h00
Rancho Alegre	10h30

Paraíso	06h00
Bairro Alto	07h30
Golf Club	08h00
Presidencial	08h30
Santa Mônica	09h00
Royal Park	10h00
João Victor de Maria	10h30

Jardim Planalto	16h00
Bairro São Pedro	17h00
Vila Martins II	18h00
Bairro São Luís	18h35
Bairro do Brás II	19h30
Bairro Bonsucesso II	20h15
Bairro Santa Elizabeth	20h40

Bairro Água Branca	16h10
Vila Maria	17h00
Conjunto São Judas Tadeu	18h15
Jardim São Paulo	19h00
São Judas Tadeu II	19h15
Vila São Felipe	19h30
Vila Nova	19h50
Vila do Sapo	20h30

Jardim Brasil	16h10
Água Branca	17h10
Bairro Santana	17h40
Vila Martins	18h00
Bairro do Brás	19h40
Res. Armando Paulo Assis	20h30

Vila Martins I	16h00
Vila Martins II	16h30
Bairro Brabância I	17h42
Bairro Brabância II	18h40
Bairro Di Fiori	20h30

Centro	18h00 às 23h00
Rua Maranhão	18h00 às 23h00
Rua 9 de Julho	18h00 às 23h00
Avenida Pinheiro Machado	18h00 às 23h00
Avenida Major Rangel	18h00 às 23h00

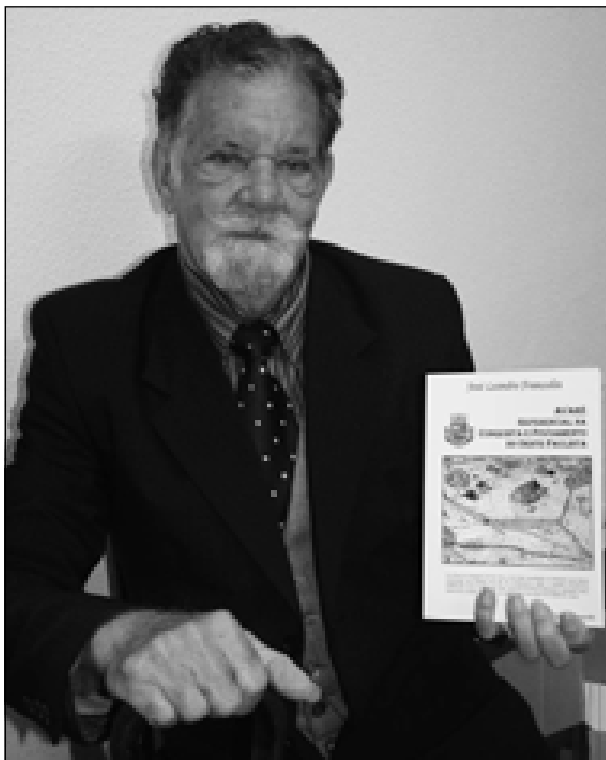
### COMUNICADO Transporte urbano

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré e a empresa de transporte público urbano, Osastur, informam, mediante a autorização da Promotora Pública, que todos os passageiros idosos e demais beneficiários que possuem o cartão de acesso ao transporte coletivo, deverão embarcar pela porta traseira do ônibus sem qualquer custo para o embarque.

Ouvidoria  
Municipal:  
0800-7700133

## CULTURA:

# Professor Franzolin lança livro "Avaré – Referencial na Conquista e Povoamento do Oeste Paulista"



*Professor Franzolin com um exemplar de seu livro*

O professor José Leandro Franzolin lançou na noite do último dia 20, quinta-feira, o livro "Avaré – Referencial na Con-

quista e Povoamento do Oeste Paulista", no Palácio das Artes (antigo Cine Santa Cruz). Pres-  
tigiaram o lançamento o



*Franzolin com o amigo Elias de Almeida Ward*

jornalista Elias de Almeida Ward, o escritor Gesiel Júnior, o poeta e cronista José Carlos Santos Peres, o poeta Cláudio Cortez, demais amigos e familiares do autor.

O livro, dividido em vários capítulos, conta fatos históricos e pitorescos que remetem às origens do município, do Rio Novo até nossos dias. Franzo-

lin é autor ainda de "Presépio da Serra", impresso, e "Lucerna Núbil", romance histórico referente a sua estadia na cidade de Botucatu. No livro "Presépio da Serra", expõe a genealogia de importantes famílias pioneiras das cidades de Avaré, Itatinga, Botucatu e outras cidades do Estado de São Paulo.

## O autor

José Leandro Franzolin é descendente das primeiras famílias aparentadas e pioneiras como os Paixões, Pereira de Melo, Carvalho, Leal de Carvalho, Pereira de Souza, Pinto de Mello, Souza Rocha, Barros, Ayres de Mello, Oliveira Pinto e outras (Genealogia/Presépio da Serra) trazidas pela matriarca e monarquista Bárbara Fé do Nascimento. Filho de Raul Franzolin (antigo prefeito de Itatinga) e dona Laura Amália de Mello (avareense), nasceu em Itatinga em 1926, onde fez os estudos primários e, no princípio de 1938 aparece no Seminário, para após alguns meses se transferir para o Ginásio Diocesano de Botucatu.

Em janeiro de 1944 dá baixa do exército e no ano seguinte já aparece como trabalhador na Via Permanente da Estrada de Ferro Sorocabana. Ferroviário até 1.972, quando assumiu a diretoria do Museu Histórico e Pedagógico "Saldanha Marinho" (hoje Museu "Anita Ferreira De Maria", em Avaré, onde exerceu o cargo por mais de 30 anos (1972/1996) - (2001/2004).

Concluiu o curso de jornalismo em 1995. Por 27 anos foi redator chefe do jornal "O Avaré". Editou o Semanário Folha da Estrada. Em 14 de novembro de 89 funda o Semanário "Página - Um Jornal sem Aves-so" (completando hoje 21 anos)

É cidadão avareense, honraria outorgada pela Câmara Municipal de Avaré. Assim é o professor, aviador, historiador, ferroviário, jornalista, museólogo e poeta José Leandro Franzolin, sem contar seus inúmeros personagens, como o comediante Hilário Angustia, o pensador Franz Keller, o enigmático Mello Paixão, entre tantos outros, que completam suas múltiplas faces.

## SAÚDE:

## Creche Santa Elisabeth comemora o "Dia Mundial de Lavar as Mãos"

Tendo a finalidade de conscientizar os alunos sobre a importância de lavar bem as mãos, ato este simples e muito eficaz para prevenir doenças, a Creche Santa Elisabeth promoveu, de maneira lúdica, o dia mundial de lavar as mãos.

Com a participação das professoras e a apresentação da palhacinha Filó (monitora Sueli), todas as crianças aprenderam como lavar bem as mãos.



*Monitores ensinam crianças a lavarem as mãos*

O Dia Mundial de Lavar as Mãos, é promovido por organizações sérias e reconhecidas como a ONU (Organização Mundial das Nações Unidas) e o UNICEF (Fundo das Nações Unidas pela Infância), sendo comemorado anualmente pela OMS (Organização Mundial da Saúde) no dia 05 de maio.

A mensagem nos faz refletir que este simples ato, com o

uso de apenas água e sabão, é uma das formas mais eficazes de prevenir doenças como verminoses, diarreia, hepatite, infecções intestinais, pneumonias, além de impedir a propagação da Gripe H1N1. Cerca de 3,5 milhões de crianças morrem anualmente em consequência desses males e esse número de mortes pode ser reduzido em 50% com a lavagem correta das mãos.

# O nome Avaré, uma provocação política

## Cidade teve sua denominação trocada há exatos 119 anos

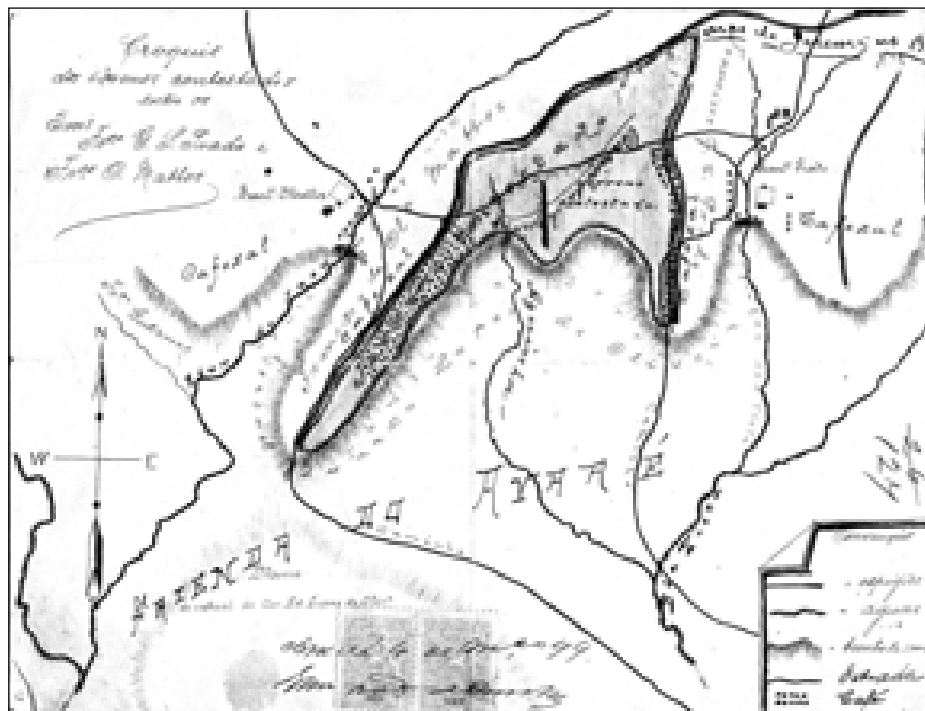
GESIEL JÚNIOR

Em 29 de maio de 1891, o então governador Américo Braziliense de Almeida Mello assinava o decreto mudando o nome da Vila do Rio Novo para “Cidade do Avaré”.

Esse nome, até então, era dado a um monte no campo, isolado, com a altitude de 635 metros, situado na Fazenda do Avaré, também chamada de Fazenda Velha, antiga propriedade de Eduardo Lopes de Oliveira, chefe do Partido Republicano no Rio Novo.

Segundo Maneco Dionísio, esse monte podia ser avistado de longe, entre o rio dos Veados e o ribeirão Tamanduá, nas terras de São João de Itatinga, onde uma velha lenda contava ter sido encontrado um monge na época dos primeiros posseiros.

Com a proclamação da República, em 1889, os simpatizantes do novo regime assumiram o poder no Rio Novo. Um dos



Antigo mapa da Fazenda do Avaré, situada hoje em Itatinga

primeiros atos do Conselho da Intendência (a prefeitura de antigamente) presidido pelo fazendeiro Eduardo Lopes de Oliveira teve como fim reivindicar a troca do nome da cidade.

Para o memorialista Jango Pires houve diversas razões para justificar essa mudança, mas a “mais verdadeira e real

foi a de achincalhar o alferes Maneco Dionísio, fazendo esquecer o bem que o lugar havia recebido desse homem”.

A intenção, portanto, era provocar os monarquistas. Mesmo assim Jango declara que os republicanos “não conseguiram apagar a liberdade que Maneco conser- vou até os últimos mo-

mentos lúcidos de sua vida, escrevendo ‘outr’ora Rio Novo’ depois do nome Avaré”.

Clara, portanto, ficou a conotação bajulatória do nome dado à cidade, já que os que o pleitearam pretendiam agradar o coronel Eduardo Lopes, dono da Fazenda Avaré e primeiro líder republicano.

### Eduardo Lopes, chefe republicano

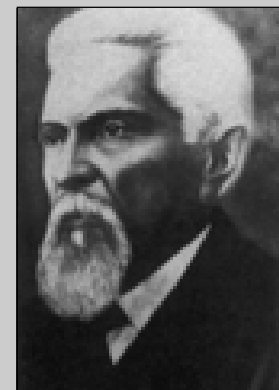
Partidário da república desde a Revolução Liberal de 1842, Eduardo Lopes de Oliveira questionava o poder do imperador e participou do movimento que teve seu centro de ação em Sorocaba, com a liderança do paulista Padre Feijó (1784-1843).

A revolta, sufocada, pelo então barão, depois Duque de Caxias, foi muito eficaz. Feijó foi preso, processado pelos seus colegas de Senado e exilado em Vitória, no Espírito Santo. Aqueles que compartilhavam os seus ideais, com medo de represálias, fugiram para o interior onde era mais difícil de serem encontrados pelas forças militares imperiais.

Dentre os foragidos estava Eduardo Lopes, já coronel da Guarda Nacional. Seguido de alguns liderados, escondeu-se das forças legalistas perto da Serra de Botucatu. Foi quando tomou posse, na região onde hoje é a cidade de Itatinga, nos vales dos Rios Santo Inácio e dos Veados, de uma fazenda que denominou Avaré.

Firme em suas idéias republicanas, ele acreditava que a República era a forma de o Brasil se livrar da exploração que sofria de Portugal e da Inglaterra. Essas idéias o levaram a colidir com os monarquistas da cidade, que chamavam os republicanos de “farrapos”, porque eram fugitivos da corte. Em troca, os republicanos chamavam os monarquistas de “cascudos”, em alusão à ingloria submissão em que viviam.

Derrotado em sucessivas eleições locais, Eduardo Lopes conseguiu a vitória em 1890, logo após a proclamação da República. Naquele ano, foi criado o Conselho de Intendência e ele foi escolhido como o primeiro intendente, cargo equivalente ao de prefeito hoje, já que, durante a monarquia era o presi-



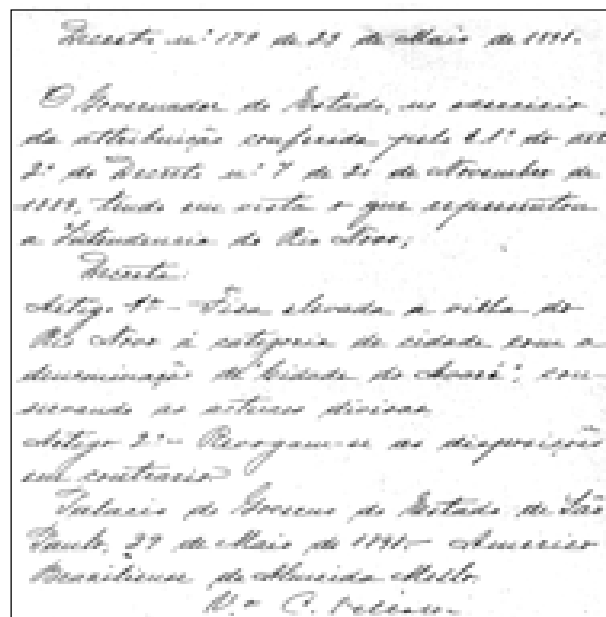
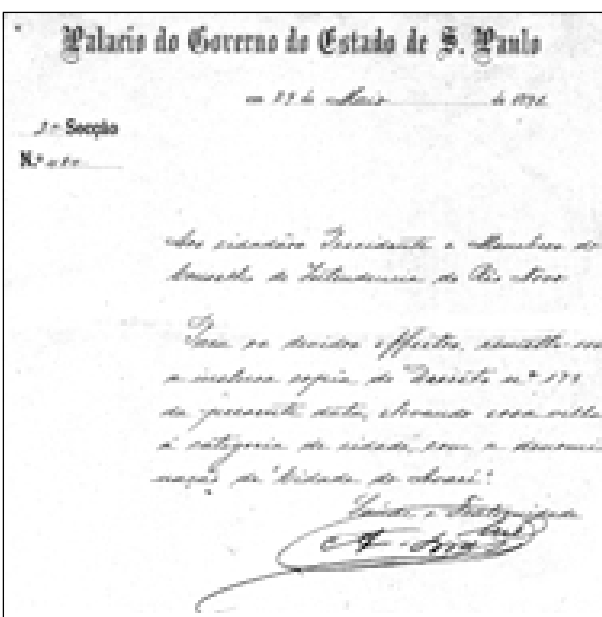
dente da Câmara que exercia as funções administrativas.

Aliás, foi por solicitação de Lopes que o Rio Novo se tornou cidade, tendo o nome trocado para Avaré. A mudança, portanto, tem vários significados. Por um lado, marca a vitória dos republicanos sobre os monarquistas. Além disso, ao dar o nome de sua fazenda ao município, o coronel mostrou a abrangência de seu poder.

Conhecidos ficaram os conflitos políticos entre ele e a matriarca mineira Bárbara Fé do Nascimento, prima de Domitila de Castro Canto e Mello, a Marquesa de Santos, amante do imperador. Pedro I.

Chamada de “Mandona”, senhora de numerosos escravos e animais, possuía terras que se estendiam pelas duas margens do Paranapanema, desde o Rio dos Veados até as terras do “Alto da Serra”, o chamado espigão de Avaré. Ela tinha tanto poder, que, quando houve um surto de tifo na cidade, o próprio ministro da Saúde esteve no Rio Novo a fim de comandar os trabalhos para debelar o mal.

A morte de Bárbara Fé enfraqueceu os monarquistas e projetou politicamente Eduardo Lopes, o qual também influenciou na criação do município de Itatinga, separando-o de Avaré. Aliás, foi justamente em sua fazenda, localizada em Itatinga, que ele faleceu, em 1923.





### LINHA BRABÂNCIA X PLIMEC

SEGUNDA A SEXTA				SABADO				DOMINGO		FERIADO	
PLIMEC PARA TERMINAL	TERMINAL PARA BRABANCIA	BRABANCIA PARA TERMINAL	TERMINAL PARA PLIMEC	PLIMEC PARA TERMINAL	TERMINAL PARA BRABANCIA	BRABANCIA PARA TERMINAL	TERMINAL PARA PLIMEC	PLIMEC PARA TERMINAL	TERMINAL PARA BRABANCIA	BRABANCIA PARA TERMINAL	TERMINAL PARA PLIMEC
		06:00	06:25			06:00	06:25			06:00	06:25
06:00	06:20	06:45	07:10	06:00	06:20	06:45	07:10				
06:45	07:05	07:30	07:55	06:45	07:05	07:30	07:55	06:45	07:05	07:30	07:55
07:30	07:50	08:40	09:05	07:30	07:50	08:40	09:05				
08:35	08:55	09:25	09:55	08:35	08:55	09:25	09:55	08:35	08:55	09:25	09:55
09:30	09:55	10:25	10:55	09:30	09:55	10:25	10:55				
10:20	10:45	11:15	11:45	10:20	10:45	11:15	11:45	10:20	10:45	11:15	11:45
11:20	11:45	12:15	12:45	11:20	11:45	12:15	12:45				
12:10	12:35	13:05	13:35	12:10	12:35	13:05	13:35	12:10	12:35	13:05	13:35
13:10	13:35	14:05	14:35	13:10	13:35	14:05	14:35				
14:00	14:25	14:55	15:25	14:00	14:25	14:55	15:25	14:00	14:25	14:55	15:25
15:00	15:25	15:55	16:25								
15:50	16:15	16:45	17:15	15:50	16:15	16:45	17:15	15:50	16:15	16:45	17:15
16:50	17:15	17:45	18:15								
17:40	18:10	18:30	18:55	17:40	18:10	18:30	18:55	17:40	18:10	18:30	18:55
18:35	18:55	19:25	19:55								
19:20	19:45	20:15	20:45	19:20	19:45	20:15	20:45	19:20	19:45	20:15	20:45
20:20	20:45	21:15	21:45								
21:10	21:35	22:05	23:05	21:10	21:35	22:05	23:05	21:10	21:35	22:05	23:05
22:10	23:05										

### LINHA DUILIO X BRABÂNCIA

SEGUNDA A SEXTA				SABADO				DOMINGO		FERIADO	
BRABANCIA PARA TERMINAL	TERMINAL PARA DUILIO	DUILIO PARA TERMINAL	TERMINAL PARA BRABANCIA	BRABANCIA PARA TERMINAL	TERMINAL PARA DUILIO	DUILIO PARA TERMINAL	TERMINAL PARA BRABANCIA	BRABANCIA PARA TERMINAL	TERMINAL PARA DUILIO	DUILIO PARA TERMINAL	TERMINAL PARA BRABANCIA
		06:20	06:45			06:20	06:45			06:20	06:45
06:20	06:45	07:15	07:45	06:20	06:45	07:15	07:45				
07:15	07:45	08:10	08:35	07:15	07:45	08:10	08:35	07:15	07:45	08:10	08:35
08:15	08:45	09:10	09:35	08:15	08:45	09:10	09:35				
09:05	09:35	10:00	10:25	09:05	09:35	10:00	10:25	09:05	09:35	10:00	10:25
10:05	10:35	11:00	11:25	10:05	10:35	11:00	11:25				
10:55	11:25	11:50	12:15	10:55	11:25	11:50	12:15	10:55	11:25	11:50	12:15
11:55	12:25	12:50	13:15	11:55	12:25	12:50	13:15				
12:45	13:15	13:40	14:05	12:45	13:15	13:40	14:05	12:45	13:15	13:40	14:05
13:45	14:15	14:40	15:05	13:45	14:15	14:40	15:05				
14:35	15:05	15:30	15:55	14:35	15:05	15:30	15:55	14:35	15:05	15:30	15:55
15:35	16:05	16:30	16:55								
16:25	16:55	17:20	17:45	16:25	16:55	17:20	17:45	16:25	16:55	17:20	17:45
17:25	17:55	18:20	18:45								
18:15	18:45	19:10	19:35	18:15	18:45	19:10	19:35	18:15	18:45	19:10	19:35
19:15	19:45	20:10	20:35								
20:05	20:35	21:00		20:05	20:35	21:00	21:25	20:05	20:35	21:00	21:25
21:05											
				21:55	22:25	22:50	23:05	21:55	22:25	22:50	23:05

## CAMPING

## SEGUNDA A SEXTA

AVARÉ PARA TERMINAL	TERMINAL PARA CAMPING	CAMPING PARA TERMINAL
05:40	05:50	06:20
07:20	07:30	08:10
08:10	08:20	08:20
10:00	10:10	11:00
12:20	12:30	13:20
14:00	14:10	15:00
16:00	16:10	17:10
18:20	18:30	19:20

## SABADO

AVARÉ PARA TERMINAL	TERMINAL PARA CAMPING	CAMPING PARA TERMINAL
05:40	05:50	06:20
07:20	07:30	08:10
08:10	08:20	08:20
10:00	10:10	11:00
12:20	12:30	13:20
14:00	14:10	15:00
16:00	16:10	17:10
18:20	18:30	19:20

## DOMINGO

## FERIADO

AVARÉ PARA TERMINAL	TERMINAL PARA CAMPING	CAMPING PARA TERMINAL
07:20	07:30	08:10
10:00	10:10	11:00
12:20	12:30	13:20
14:00	14:10	15:00
16:00	16:10	17:10
18:20	18:30	19:20

## LINHA BARRA GRANDE

## SEGUNDA A SEXTA

SÃO PEDRO PARA TERMINAL	TERMINAL PARA BARRA GRANDE	BARRA GRANDE PARA TERMINAL
07:10	05:10	06:00
	07:20	08:00
	11:10	12:00
	18:00	18:40

## SABADO

SÃO PEDRO PARA TERMINAL	TERMINAL PARA BARRA GRANDE	BARRA GRANDE PARA TERMINAL
07:10	05:10	06:00
	07:20	08:00
	11:10	12:00
	18:00	18:40

## DOMINGO

## FERIADO

SÃO PEDRO PARA TERMINAL	TERMINAL PARA BARRA GRANDE	BARRA GRANDE PARA TERMINAL
07:10	07:20	08:00
	15:30	16:20
	18:00	18:40

## LINHA PONTE ALTA

## SEGUNDA A SEXTA

TERMINAL PARA PONTE ALTA	PONTE ALTA PARA TERMINAL
07:10	07:40
17:45	18:20

## SABADO

TERMINAL PARA PONTE ALTA	PONTE ALTA PARA TERMINAL
07:10	07:40
17:45	18:20

## LINHA JD. TROPICAL X PAINEIRAS

## SEGUNDA A SEXTA

PAINEIRAS PARA TERMINAL	TERMINAL PARA TROPICAL	TROPICAL PARA TERMINAL	TERMINAL PARA PAINEIRAS
06:00	06:25	06:45	06:20
06:45	07:10	07:30	07:05
07:30	07:50	08:15	08:40
08:20	08:50	09:15	09:40
09:10	09:40	10:05	10:30
10:10	10:40	11:05	11:30
11:00	11:30	11:55	12:20
12:00	12:30	12:55	13:20
12:50	13:20	13:45	14:10
13:50	14:20	14:45	15:10
14:40	15:10	15:35	16:00
15:40	16:10	16:35	17:00
16:30	17:00	17:25	17:50
17:30	18:00	18:25	18:50
18:20	18:50	19:10	19:30
19:15	19:40	20:00	20:20
19:55	20:20	20:40	21:00
20:45	21:10		
21:25	21:50	22:10	23:00

## SABADO

PAINEIRAS PARA TERMINAL	TERMINAL PARA TROPICAL	TROPICAL PARA TERMINAL	TERMINAL PARA PAINEIRAS
06:00	06:25	06:45	06:20
06:45	07:10	07:30	07:05
07:30	07:50	08:15	08:40
08:20	08:50	09:15	09:40
09:10	09:40	10:05	10:30
10:10	10:40	11:05	11:30
11:00	11:30	11:55	12:20
12:00	12:30	12:55	13:20
12:50	13:20	13:45	14:10
13:50	14:20	14:45	15:10
15:40	16:10	16:35	17:00
17:30	18:00	18:25	18:50
19:15	19:40	20:00	20:20
20:45	21:10	21:30	21:50
22:15	23:00		

## DOMINGO

## FERIADO

PAINEIRAS PARA TERMINAL	TERMINAL PARA TROPICAL	TROPICAL PARA TERMINAL	TERMINAL PARA PAINEIRAS
06:45	07:10	07:30	07:50
08:20	08:50	09:15	09:40
10:10	10:40	11:05	11:30
12:00	12:30	12:55	13:20
13:50	14:20	14:45	15:10
15:40	16:10	16:35	17:00
17:30	18:00	18:25	18:50
19:15	19:40	20:00	20:20
20:45	21:10	21:30	21:50
22:15	23:00		

### LINHA BOM SUCESSO X AVARE 1

SEGUNDA A SEXTA				SABADO				DOMINGO FERIADO			
AVARE 1 PARA	TERMINAL PARA	BOM SUCESSO PARA TERMINAL	TERMINAL PARA AVARE 1	AVARE 1 PARA	TERMINAL PARA	BOM SUCESSO PARA TERMINAL	TERMINAL PARA AVARE 1	AVARE 1 PARA	TERMINAL PARA	BOM SUCESSO PARA TERMINAL	TERMINAL PARA AVARE 1
TERMINAL	BOM SUCESSO	06:40	06:05	TERMINAL	BOM SUCESSO	06:40	06:05	TERMINAL	BOM SUCESSO	06:40	06:05
06:40	06:05	06:30	06:55	06:40	06:05	06:30	06:55	06:40	06:05	06:30	06:55
06:30	06:55	07:20	07:45	06:30	06:55	07:20	07:45	07:20	07:45	08:10	08:35
07:20	07:45	08:10	08:35	07:20	07:45	08:10	08:35	08:10	08:35	09:00	09:25
08:10	08:35	09:00	09:25	08:10	08:35	09:00	09:25	09:00	09:25	09:50	10:15
09:00	09:25	09:50	10:15	09:00	09:25	09:50	10:15	09:50	10:15	10:40	11:05
09:50	10:15	10:40	11:05	09:50	10:15	10:40	11:05	10:40	11:05	11:30	11:55
10:40	11:05	11:30	11:55	10:40	11:05	11:30	11:55	11:30	11:55	12:20	12:45
11:30	11:55	12:20	12:45	11:30	11:55	12:20	12:45	12:20	12:45	13:10	13:35
12:20	12:45	13:10	13:35	12:20	12:45	13:10	13:35	13:10	13:35	14:00	14:25
13:10	13:35	14:00	14:25	13:10	13:35	14:00	14:25	14:00	14:25	14:50	15:15
14:00	14:25	14:50	15:15	14:00	14:25	14:50	15:15	14:50	15:15	15:40	16:05
14:50	15:15	15:40	16:05	14:50	15:15	15:40	16:05	15:40	16:05	16:30	16:55
15:40	16:05	16:30	16:55	15:40	16:05	16:30	16:55	16:30	16:55	17:20	17:45
16:30	16:55	17:20	17:45	16:30	16:55	17:20	17:45	17:20	17:45	18:10	18:35
17:20	17:45	18:10	18:35	17:20	17:45	18:10	18:35	18:10	18:35	19:00	19:25
18:10	18:35	19:00	19:25	18:10	18:35	19:00	19:25	19:00	19:25	19:50	20:15
19:00	19:25	19:50	20:15	19:00	19:25	19:50	20:15	19:50	20:15	20:40	21:05
19:50	20:15	20:40	21:05	19:50	20:15	20:40	21:05	20:40	21:05	21:30	22:05
20:40	21:05	21:30	22:05	20:40	21:05	21:30	22:05	21:30	22:05	22:30	23:05
21:30			22:05	21:30			22:05	22:30			23:05
22:30			23:05	22:30			23:05				23:05

### CASTELINHO VIA VERA CRUZ X PLIMEC

SEGUNDA A SEXTA				SABADO			
CASTELINHO PARA	TERMINAL PARA	PLIMEC PARA TERMINAL	TERMINAL PARA CASTELINHO	CASTELINHO PARA	TERMINAL PARA	PLIMEC PARA TERMINAL	TERMINAL PARA CASTELINHO
TERMINAL	PLIMEC	06:05	06:40	TERMINAL	PLIMEC	06:05	06:40
06:05	06:40	07:05	07:30	06:05	06:40	07:05	07:30
07:05	07:30	08:05	08:30	07:05	07:30	08:05	08:30
08:05	08:30	09:05	09:30	08:05	08:30	09:05	09:30
09:05	09:30	10:15	10:50	09:05	09:30	10:15	10:50
10:15	10:50	11:10	11:35	10:15	10:50	11:10	11:35
11:10	11:35	12:10	12:45	11:10	11:35	12:10	12:45
12:10	12:45	13:05	13:25	12:10	12:45	13:05	13:25
13:05	13:25	14:00	14:30	13:05	13:25	14:00	14:30
14:00	14:30	15:00	15:45	14:00	14:30	15:00	15:45
15:00	15:45	16:15	16:50	15:00	15:45	16:15	16:50
16:15	16:50	17:15	17:40	16:15	16:50	17:15	17:40
17:15	17:40	18:15	18:50	18:15	18:50	19:10	19:35
18:15	18:50	19:10	19:35	19:10	19:35		
19:10	19:35	20:10	20:50	20:10	20:50		

### LINHA JD. BRASIL X DUILIO

SEGUNDA A SEXTA				SABADO				DOMINGO			
JD.BRASIL PARA	TERMINAL PARA	DUILIO PARA TERMINAL	TERMINAL PARA JD.BRASIL	JD.BRASIL PARA	TERMINAL PARA	DUILIO PARA TERMINAL	TERMINAL PARA JD.BRASIL	JD.BRASIL PARA	TERMINAL PARA	DUILIO PARA TERMINAL	TERMINAL PARA JD.BRASIL
TERMINAL	DUILIO	06:00	06:20 B.IPIRANGA	TERMINAL	DUILIO	06:00	06:20 B.IPIRANGA	TERMINAL	DUILIO	06:00	06:20 B.IPIRANGA
06:00	06:20	06:40	07:00	06:00	06:20	06:40	07:00	06:30	06:50	07:15	07:40
06:30	06:50	07:15	07:40	06:30	06:50	07:15	07:40	08:30	09:00	09:30	10:00 B.IPIRANGA
07:20	07:40	08:40	09:10	07:20	07:40	08:40	09:10	08:30	09:00	09:30	10:00 B.IPIRANGA
08:30	09:00	09:30	10:00 B.IPIRANGA	08:30	09:00	09:30	10:00 B.IPIRANGA	08:30	09:00	09:30	10:00 B.IPIRANGA
09:40	10:00	10:30	11:00	09:40	10:00	10:30	11:00	10:30	10:50	11:20	11:50
10:30	10:50	11:20	11:50	10:30	10:50	11:20	11:50	11:20	11:50	12:20	12:50
11:30	11:50	12:20	12:50	11:30	11:50	12:20	12:50	12:20	12:50	13:20	13:40 B.IPIRANGA
12:20	12:40	13:10	13:40 B.IPIRANGA	12:20	12:40	13:10	13:40 B.IPIRANGA	13:20	13:40	13:10	13:40 B.IPIRANGA
13:20	13:40	14:10	14:40	13:20	13:40	14:10	14:40	14:10	14:30	15:00	15:30
14:10	14:30	15:00	15:30	14:10	14:30	15:00	15:30	14:10	14:30	15:00	15:30
15:10	15:30	16:00	16:30	15:10	15:30	16:00	16:30	16:00	16:20	16:50	17:20 B.IPIRANGA
16:00	16:20	16:50	17:20 B.IPIRANGA	16:00	16:20	16:50	17:20 B.IPIRANGA	16:00	16:20	16:50	17:20 B.IPIRANGA
17:00	17:20	17:50	18:20	17:00	17:20	17:50	18:20	17:50	18:10	18:40	19:10
17:50	18:10	18:40	19:10	17:50	18:10	18:40	19:10	18:40	19:10	19:40	20:10
18:50	19:10	19:40	20:10	18:50	19:10	19:40	20:10	19:40	20:05	20:30	21:00
19:40	20:05	20:30	21:00	19:40	20:05	20:30	21:00	20:40	20:55	21:20	21:50
20:35	20:55	21:20	21:50	20:35	20:55	21:20	21:50	21:15	21:30	21:50	22:10
21:15	21:30	21:50	22:10	21:15	21:30	21:50	22:10	22:25	23:05		
22:25	23:05			22:25	23:05						

# TERMINAL RODOVIÁRIO: R\$ 1.350.000,00

## Tem início a ampliação da Rodoviária e adequação do Terminal Urbano

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através do DECON – Departamento de Convênios –, desenvolveu projeto de ampliação do Terminal Rodoviário de passageiros e a sua integração com o terminal urbano, que será implantado no mesmo local, projeto em convênio com o DADE – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias –, estimado em R\$ 1.350.000,00. A Secretaria de Obras já iniciou a reforma de ampliação do local, primeira grande obra realizada após 22 anos de sua inauguração.

O projeto está a cargo do arquiteto Roberto Paternostro, autor do projeto original do terminal, elaborado em 1984, que foi inaugurado em 15 de setembro de 1986, pelo então prefeito Paulo Dias Novaes, com a presença do governador André Franco Montoro e secretários de Estado.

A proposta contempla a reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de passageiros “Manoel Rodrigues”, situado na Praça Antônio Batelli, entre a Rua Pará e a Avenida Prefeito Misael Euphrásio Leal. Além da ampliação do Terminal Rodoviário, será construído um Terminal Urbano, a ele integrado, com frente para a Avenida Prefeito Misael Euphrásio Leal. A área a ser reformada é de aproximadamente 990,00 m<sup>2</sup> e a área a ser construída é de aproximadamente 1.190,00m<sup>2</sup> para o Ter-



*A Secretaria de Planejamento e Obras já deu início a ampliação do Terminal Rodoviário*

minal Rodoviário e de 540,00 m<sup>2</sup> para o Terminal Urbano. A ampliação do Terminal terá um acréscimo de 1.730,00 m<sup>2</sup> de área construída nova, praticamente o triplo da área atual, proporcionará conforto e segurança aos seus usuários.

A reforma do Terminal Rodoviário de 990,00 m<sup>2</sup> compreenderá a reforma dos sanitários existentes; a previsão de novos sanitários com box para deficientes físicos (um masculino e um feminino); a reforma e ampliação da área das agências; a reforma e adaptação da área de depósito/oficina para área de despacho de encomendas; a reforma e adaptação da área de café e lanchonete para loja de artesanatos; reforma e adaptação da área de jornaleiro/lojas; construção de rampas de pedestres para aces-

so ao novo saguão de espera e à nova plataforma; construção da nova lanchonete; reforma e adaptação no nível da antiga plataforma para instalação do novo saguão de espera, lanchonete e área para mesas, no padrão da construção existente; construção da escada de acesso à nova plataforma.

A construção da nova plataforma de embarque e desembarque de 1.190,00 m<sup>2</sup> compreenderá 10 vagas para ônibus, no nível 1,71 m abaixo da plataforma existente, com estrutura da cobertura em concreto armado e metálica, telhas de aço galvanizado com isolamento térmico, piso em placas “granidur”, igual a já existente.

A construção do novo Terminal Urbano de 540,00 m<sup>2</sup> compreenderá nova cobertura

para abrigar os ônibus urbanos, com acesso pela Avenida Prefeito Misael Euphrásio Leal, com sanitários, lojas e controle de acesso. A construção da cobertura para interligação de pedestres entre os Terminais Rodoviário e Urbano, com 112,00 m<sup>2</sup>, será em estrutura metálica, com cobertura translúcida. Essa medida da Prefeitura visa garantir aos usuários maior organização e melhor estrutura para o transporte coletivo, especialmente a respeito dos embarques e desembarques. As obras devem começar na próxima segunda-feira.

**TAPA BURACOS**  
Mais uma ação da Prefeitura para garantir a passagem de pedestres e o tráfego de veículos na cidade.

**Avaré**  
Município Municipal

Não deixe que o trânsito interrompa a vida das nossas crianças.

**Avaré**  
Município Municipal